* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3102 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2017-PMLS

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE "RESIDUOS DOMICILIARES: OS ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMESTICAS URBANAS – LIXO ORGÂNICO (NÃO RECICLÁVEL)", DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, situada na Est. Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pela Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34 e portadora da cédula de identidade nº 5.675.287-0-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: **R$ 145.600,00** (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2017-PMLS

4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE "RESIDUOS DOMICILIARES: OS ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMESTICAS URBANAS – LIXO ORGÂNICO (NÃO RECICLÁVEL)", DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, situada na Est. Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pela Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34 e portadora da cédula de identidade nº 5.675.287-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: **3,56%** (três vírgula cinquenta e seis por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 5.183,36** (cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA FECHAMENTO DO PATIO RODOVIARIO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, n° 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON CONRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 31.240,67** (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias.**

DATA DA ASSINATURA: **01 de março de 2019.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

No dia 01 de março de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA FECHAMENTO DO PATIO RODOVIARIO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora, **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, com valor global de **R$ 31.240,67** (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de destinação final de "residuos domiciliares: os originários de atividades domesticas urbanas – lixo orgânico (não reciclável)", do município de laranjeiras do sul/pr.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/03/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 12 de março de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========**GABINETE DO PREFEITO**==========

PORTARIA 030/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 15/03/2019 Á 29/03/2019, para a servidora pública efetiva, **RENATA KARINA DE MORAES KURTA.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 11 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========**GABINETE DO PREFEITO**==========

PORTARIA 031/2019.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, 'altera o horário publicado na portaria nº 022/2019 da seguinte servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado(CMEI)

Servidor	Horário
Angelita Segunda Goes	Segunda-feira das 09:00 às 11:15 e das 14:50 às 17:10 Terça-feira das 12:55 às 17:10 Quarta-feira das 07:20 às 11:35 e das 12:55 às 17:10 Sexta-feira das 12:55 às 17:10

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **08H30MIN DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, CONFORME ELENCA A LEI MUNICIPAL Nº. 206/2014.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 12 DE MARÇO DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **10H15MIN DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 12 DE MARÇO DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 07/2019-PMV**, cujo objeto é a "**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**" e ADJUDICA o objeto as proponentes: **ELIANE TEREZINHA ALBANI MATOSO**, inscrita no CPF sob o nº 940.814.849-53, no valor total de R$ 8.076,50 (oito mil setenta e seis reais e cinquenta centavos); **SANDRA SEGUNDA ORLOVSKI**, inscrita no CPF sob o nº 027.680.359-04, no valor total de R$ 4.568,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Virmond, 11 de março de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 07/2019-PMV**, cujo objeto é a "**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**" e ADJUDICA o objeto as proponentes: **ELIANE TEREZINHA ALBANI MATOSO**, inscrita no CPF sob o nº 940.814.849-53, no valor total de R$ 8.076,50 (oito mil setenta e seis reais e cinquenta centavos); **SANDRA SEGUNDA ORLOVSKI**, inscrita no CPF sob o nº 027.680.359-04, no valor total de R$ 4.568,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Virmond, 11 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.467.532,40**	**3.236.765,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.953.873,27	1.712.302,89
Créditos a Curto Prazo	44.981,02	52.422,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	44.981,02	52.422,75
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.468.678,11	1.472.035,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.169.435,48**	**15.591.652,17**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	18.169.435,48	15.591.652,17
Bens Móveis	3.010.100,73	518.571,76
Bens Imóveis	15.159.334,75	15.073.080,41
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**22.636.967,88**	**18.828.412,89**

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.614.686,20**	**1.582.421,06**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	28.213,67	132.488,50
Empréstimos e Financiamentos	440.201,15	479.678,31
Fornecedores e Contas a Pagar	1.097.669,39	866.409,21
Obrigações Fiscais	12.271,86	9.804,98
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	36.310,03	94.040,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**685.710,64**	**901.945,17**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	685.710,64	901.945,17
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.300.397,04**	**2.484.366,23**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.336.570,84	16.344.046,66
Resultado do Exercício	3.992.524,18	1.413.030,97
Resultado de Exercícios Anteriores	16.344.046,66	14.931.015,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.336.570,84**	**16.344.046,66**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.636.967,88**	**18.828.412,89**

Matheus Jasinski
CRCIPR 049 028/O
CONTADOR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO FINANCEIRO	4.422.551,38	3.184.337,97
ATIVO PERMANENTE	18.214.416,50	15.644.074,92
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	2.808.194,76	1.768.083,57
PASSIVO PERMANENTE	1.125.911,89	1.381.623,45
	18.702.661,13	**18.678.705,84**

ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MATEUS JASINSKI
CONTADOR;
CRC PR Nº 049028/O

Matheus Jasinski
CRCIPR 049 028/O
CONTADOR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO ==========

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL 2018

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, dentro das normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (IN 128/2017), convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

NOTA 01: ATIVO CIRCULANTE – Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Na tabela a seguir, visualiza-se sua composição:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
ATIVO CIRCULANTE	R$ 4.467.532,40	R$ 3.236.760,72
Caixa e equivalentes a caixa	R$ 2.953,873,27	R$ 1.712.302,88

NOTA 02: ATIVO CIRCULANTE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Demonstra Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 1.468.678,11	R$ 1.472.035,09
TRIBUTOS A RECUPERAR - COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 03: ATIVO NÃO CIRCULANTE
No grupo de contas contábeis denominados: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Ativo Não Circulante	R$ 18.169.435,48	R$ 15.591.652,17
IMOBILIZADO	R$ 18.169.435,48	R$ 15.591.652,17
BENS MÓVEIS	R$ 3.010,106,73	R$ 518.571,76
BENS IMÓVEIS	R$ 15.159.334,75	R$ 15.073.080,41
TOTAL ATIVO	**R$ 22.636.967,88**	**R$ 18.828.412,89**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

Recomenda-se que o executivo pela Secretaria de Planejamento seja feito um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.1.E admitida a reavaliação parcial, desde que todos os itens da mesma natureza ou da mesma

Mateus Jasinski
CRC/PR 049 028/O

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO ==========

conta ou unidade operacional sejam reavaliados, não se aplicando, neste caso, a alínea c) do item 19.6.4.2.", não sendo possível a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

NOTA 04 – PASSIVO CIRCULANTE – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP
Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsqüentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.614.686,20	R$ 1.582.421,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 28.213,67	R$ 132.488,50
FORNECEDORES A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 05 – FINANCIAMENTOS – CP
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
Esta conta compreende os valores de curto prazo, da administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**R$ 440.201,15**	**R$ 479.678,31**
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	R$ 440.201,15	R$ 479.678,31

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
O grupo de Contas: Fornecedores a Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequinte, anteriormente denominados de "Restos a Pagar Processados". Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJPR, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contabil.
O grupo Demais Obrigações a CP é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, Outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 1.097.689,39	R$ 866.409,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	R$ 1.097.689,39	R$ 866.409,21

Nota 07 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
Trata de obrigações Fiscais a curto prazo, relativo a Obrigações não recolhidas

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	R$ 48.581,99	R$ 103.845,04

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Demais Obrigações a Curto Prazo:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 36.310,03	R$ 94.040,06

NOTA 09 – PASSIVO NÃO - CIRCULANTE
Esta conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores

Mateus Jasinski
CRC/PR 049 028/O

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO ==========

Passivo Não - Circulante	R$ 685.710,84	R$ 901.945,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R$ 685.710,84	R$ 901.945,17
PROVISÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 2.300.397,04**	**R$ 2.484.366,23**

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 20.136.570,84	R$ 16.344.046,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 3.992.524,18	R$ 1.413.030,97
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 16.344.046,66	R$ 14.931.015,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 20.336.570,84	R$ 16.344.046,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 22.636.967,88**	**R$ 18.828.412,89**

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. I) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.
LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE \ PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 4.467.532,40/ R$ 1.614.686,20

LIQUIDEZ CORRENTE = 2,77

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação **FAVORÁVEL** em que o Município tem saldo do AC que poderá pagar suas dívidas registradas no PC.

LIQUIDEZ GERAL = AC + ANC \ PC + PNC

LIQUIDEZ GERAL = R$ 4.467.532,40/ R$ 1.614.686,20

LIQUIDEZ GERAL = 2,77

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.
ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas VP = R$ 20.121.546,84 / R$ 16.129.022,66 = 1,25
Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário, isto é, a variação ativa foi maior que a variação passiva.
Pela demonstração, deve-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra-orçamentários, observando os itens mais relevantes que interferiram no superávit ou déficit patrimonial.
A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.
São as notas explicativas do BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

SMJ.
Virmond, 13 de março de 2019

MATEUS JASINSKI
CONTADOR
CRC PR Nº 049028/O

Mateus Jasinski
CRC/PR 049 028/O
CONTADOR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 17/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional por excesso ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 393/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providencias:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL
10.301.0007.1060 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAUDE

Conta	Natureza	Fonte	Valor R$
2261	**44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**	**348**	**500.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO ESTADUAL AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE	**348**	**500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 18/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar especial apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 41.319,69 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 394/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 41.319,69 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), mediante as seguintes providencias:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL
10.301.0007.1062 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAUDE

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2262	**44.90.51.00.00 – Obras e Instalaçoes**	**000**	R$ 41.319,69

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2500	**33.90.39.00.00 – Outros servi terc Pessoa Juridica**	**303**	R$ 41.319,69

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 19/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 202.020,65 (duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 395/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 202.020,65 (duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2110	**44.90.51.00.00 – Obras e Instalaçoes**	**000**	R$ 202.020,65

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1980	**33.90.30.00.00 – Material De Consumo**	**000**	50.000,00
2040	**33.90.30.00.00 – Material De Consumo**	**000**	100.000,00
2120	**33.90.30.00.00 – Material De Consumo**	**000**	52.020,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 20/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 396/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2081	**44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE**	**795**	500.000,00
			500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO AQUISICAO EQUIPAMENTOS URBANOS E MOBILIARIOS SIT 39471	**795**	500.000,00
		500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 21/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 397/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2080	**44.90.52.00.00 – Equip Material permanente**	**000**	R$ 26.350,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2040	**33.90.30.00.00 – Material de Consumo**	**000**	R$ 26.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 22/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 398/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2111	**44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**	**791**	**100.000,00**
			100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONSTRUCAO BARRACAO INFRAESTRUTURA URBANA SEDU FONTE 791 – SEDU SIT 37772	**791**	**100.000,00**
		100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 23/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 148.503,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e três reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 399/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 148.503,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e três reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1801	**44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**796**	**148.503,00**
			148.503,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO FEDERAL 861955/2017 MAPA EQUIP AGRICOLAS	**796**	**148.503,00**
		148.503,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº. 26/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 400/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mediante as seguintes providencias:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
ESPECIAL

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1710	**44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**934**	**310.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
Aquisição de Veiculos e equipamentos para o Conselho Tutelar	**934**	**70.000,00**
Aquisição de Veiculo Adaptado transporte Alunos Especiais	**934**	**240.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 01 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 401/2019

SÚMULA: dispõe sobre as alterações de valores dos anexos **II** e **III** da Resolução Legislativa n. **01/2017** (Plano de Cargos e Salários) da Câmara Municipal de Virmond/PR, reposição salarial e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal de Virmond/PR a conceder reposição salarial ao servidor efetivo na função de advogado pela perca inflacionária dos anos **2016**, **2017** e **2018**.

Parágrafo único: A reposição salarial será de **12,08%** (*doze virgula oito por cento*).

Art. 2º. Em razão da reposição retro e aumento de remuneração concedida, ficam alterados os Anexos **II** e **III**, previstos na Resolução n. **01/2017** da Câmara Municipal de Virmond/PR, conforme Anexo **I** desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de janeiro de **2019.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

ANEXO I

NÍVEIS	CARGO	CLASSE INICIAL
A	**ADVOGADO**	**3.384,86**

LINHAS DE PROGRESSÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PROGRESSÃO POR LINHA DE CONHECIMENTO E COLUNA DE MERECIMENTO

Nível A - ADVOGADO

	1	2	3	4	5	
AA	3.384,86	3.452,56	3.521,61	3.592,04	3.663,88	...
AB	3.554,10	3.625,19	3.697,69	3.771,64	3.847,08	...
AC	3.731,81	3.806,44	3.882,57	3.960,22	4.039,43	...
AD	3.918,40	3.996,77	4.076,70	4.158,24	4.241,40	...
AE	4.114,32	4.196,60	4.280,54	4.366,15	4.453,47	...
AF	4.320,03	4.406,44	4.494,56	4.584,46	4.676,14	...
...	...	...	...	...	...	

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 402/2019

SÚMULA: Estabelece normas e políticas de estimulo a implantação de empresas no Município de Virmond, com o fim especifico de gerar novos empregos.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal de Virmond, Estado do Paraná, autorizado a conceder estímulos, com vistas à implantação de novas empresas e a ampliação das já existentes no Município, com o fim especial de gerar novos empregos.

Art. 2º. – O estímulo de que trata o art. 1º, se dará nas seguintes modalidades:

I – Prestação de apoio técnico gerencial;

II – Prestação de apoio na formação e treinamento de mão de obra;

III – Apoio à adequação de infraestrutura, como nivelamento de terreno, aterros, valas, etc.;

IV – Cessão de uso de máquinas e equipamentos;

V – Concessão do direito real de uso de imóveis públicos, edificados e não edificados.

§ 1º - Os benefícios citados no *caput* somente serão concedidos quando devidamente enquadrados nos dispositivos da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 – Lei de responsabilidade fiscal, nos aspectos programáticos e orçamentários.

§ 2º - Para o acompanhamento da política de estímulo o chefe do poder executivo nomeará anualmente uma Comissão Especial, presidida pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo (membro nato) e integrada por um membro do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Legislativo, um servidor público efetivo do Poder Executivo Municipal e um representante do setor empresarial local.

Art. 3º - Os itens I e II do art. 2º desta Lei serão viabilizados mediante parcerias com entidades, como SENAI, SESI, SENAR, SEBRAE e Órgãos Estaduais, como Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º - Os pretendentes dos incentivos de que trata o art. 2º, incisos III a V, deverão encaminhar proposta, dirigida ao Prefeito Municipal, identificando com clareza, a razão social da empresa, o nome comercial, seus titulares, sócios, diretores, sede, e qual atividade pretendem desenvolver, quantos empregos novos, diretos, irão gerar em

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

consequência do apoio recebido – sendo no mínimo 03 (três), cuja proposta deverá ser analisada pelo Município, no que se refere ao custo/benefício, antes da manifestação.

§ 1° - Dentre outros documentos deverão ser anexados ao pedido, obrigatoriamente, o ato constitutivo vigente e certidões negativas de débitos tributários referentes ao exercício da sede da empresa.

§ 2 ° - Na avaliação do custo/benefício levar-se á em conta a necessidade, via de regra, de que seja gerado um emprego para cada 70 m^2 de edificação concedida em uso.

Art. 5º - Quando for pretendida a adequação de infraestrutura prevista no item III do art. 2º desta Lei, o interessado deverá manifestar-se por escrito, respondendo aos quesitos constantes no art. 4º, *caput*, desta Lei, anexando seu ato constitutivo, bem como certidão negativa de débitos tributários perante o Município de Virmond, e firmando declaração de que se compromete a ressarcir as despesas caso não cumpra os compromissos assumidos.

Art. 6º -O termo de cessão de uso de máquinas e equipamentos previsto no art. 2º, inciso IV, desta Lei, firmado pelo período máximo de 05 (cinco) anos, poderá ser renovado, desde que o cessionário manifeste seu interesse em continuar, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, e que o Município cedente considere cumpridas as condições estipuladas, estejam satisfeitos os objetivos propostos por esta Lei e resguardados os interesses do Município, tudo, porém, com possibilidades de revisão e alteração das condições fixadas.

Parágrafo único: constatado o descumprimento das condições pactuadas, haverá a revogação da cessão de uso, sem direito a indenizações em favor do particular, retornando o bem à posse de fato do poder público.

Art. 7º - A alienação de imóveis públicos, edificados e não edificados, com o fim de estimular a atividade econômica, se dará, nos termos desta lei, por meio de **Concessão do Direito Real de Uso**, contratada pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, sempre precedida de licitação, na modalidade concorrência.

§ 1° -Quando o pedido de estímulo partir do particular/interessado, deverá observar, no mínimo, os requisitos elencados no art. 4º;

§ 2º -A administração pública municipal também poderá propor, por iniciativa própria, o fomento à atividade econômica, na forma de concessão do direito real de uso de imóveis públicos, de que se trata;

§ 3° -O edital de licitação estabelecerá o regramento completo aplicável à contratação administrativa, respeitadas as disposições da presente lei;

§ 4º - Findo o prazo da concessão do direito real de uso do imóvel público o concessionário deverá desocupar imediatamente o bem, independentemente de notificação e sem direito a indenizações.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Art. 8º -A comissão especial prevista no art. 2º, § 2º, fará vistorias semestrais para verificação do cumprimento do pactuado no contrato administrativo de concessão do direito real de uso e emitirá parecer sobre a situação de cada empresa, podendo recomendar a resolução a qualquer momento que observado o descumprimento de condição firmada.

Parágrafo único: também será objeto fiscalização o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados ou contratados dos concessionários de direito real de uso de imóveis públicos.

Art. 9º - É vedado estabelecer residência ou qualquer forma de moradia nos imóveis públicos de que trata a presente Lei.

Art. 10 - Os beneficiários desta Lei obrigam-se a cumprir integralmente as normas ambientais, sobre poluição, bem como proceder de forma que uma atividade não venha a causar dificuldade ou atrapalho a outra que esteja nas proximidades.

Art. 11 - Todas as empresas beneficiadas por esta Lei ficam obrigadas a contratar mão de obra de pessoas domiciliadas neste Município, sob pena de cessação do estímulo, salvo quando se tratar de função especializada, aqui não existente, devidamente comprovada.

Art. 12 - Qualquer edificação nos imóveis públicos concedidos em uso depende de prévia e expressa aprovação e autorização do Município de Virmond, sendo incorporadas ao patrimônio público, sem direito a indenizações.

Art. 13 - As despesas com o consumo de água proveniente de poço artesiano ou quaisquer outras que venham em nome da administração pública municipal serão pagas pelos cessionários, conforme consumo aferido.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 267/2017 – Virmond/PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 403/2019

SÚMULA: Cria programa de incentivo a aquicultura e da outras providencias.

Art. 1º. – Fica o Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, autorizado a Criar o programa de incentivo à aquicultura na fase de implantação (construção de tanques), com vista a uma alternativa de diversificação das propriedades rurais para geração de incremento de renda e oportunização de permanência das famílias agricultoras do município no campo.

Art. 2º. – O incentivo de que trata o art. 1º, se dará na seguinte forma:

I - Disponibilizar equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para orientação quanto à aquicultura;
II - Disponibilizar um planejamento detalhado, caracterizando o público de produtores, a serem beneficiados e fazer a sensibilização e divulgação da importância do programa de aquicultura (piscicultura);
III - Orientar os produtores rurais para o correto manejo na aquicultura, através da assistência técnica nas áreas implantadas;
IV – Ceder transporte da produção até a sede do município para feiras e exposições, dependendo sempre da disponibilidade de recursos;
V– Disponibilizar aos produtores acesso ao conhecimento através de cursos, excursões técnicas, treinamentos, capacitações e eventos;
VI – Assessoria e suporte a aquicultores, no que diz respeito à comercialização, produção, cursos, eventos, deslocamentos e promoções realizadas;
VII - Desenvolvimento de parcerias para custeio na aquisição de linhas de crédito específicas, compatíveis com a atividade;

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

VIII - Procurar viabilizar e orientar, junto às instituições financeiras, recursos de linhas tradicionais de financiamentos para desenvolver os programas nas propriedades de agricultores familiares;
IX- Realizar acompanhamento técnico para produtores cadastrados e monitoramento das áreas de produção para avaliar o índice de aplicação das técnicas recomendadas;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente apoiada pelos demais órgãos da administração Municipal executará as metas definidas no plano de incentivo ao programa de incentivo a aquicultura, inclusive, oferecer serviços de assistência técnica, definir normas e padrões, implantar e atualizar bancos de informações aos produtores a ser beneficiado, emitir relatórios sobre a situação e necessidades do programa e oferecer serviços especializados nas áreas de produção.

Art. 4º - Os benefícios citados na presente Lei, somente serão concedidos, quando devidamente enquadrados nos dispositivos da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 – Lei de responsabilidade fiscal, nos aspectos programáticos e orçamentários.

Art. 5º - Os pretendentes beneficiários dos incentivos de que trata o art. 2º deverão cumprir integralmente as seguintes exigências:
I - Ser possuidor a qualquer título (proprietário, arrendatário, meeiro, assentado, posseiro etc.) de imóvel rural localizado no Município de Virmond, condicionado a comprovação de tais situações;
II – Estar devidamente cadastrado no Programa juntamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
III – Possuir bloco de produtor Rural devidamente cadastrado no Departamento de Tributação do Município;
IV - Apresentar certidão negativa de tributos (ou positiva com efeito de negativa) e certidão de regularidade perante o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V – Possuir cadastro ambiental rural - CAR da propriedade;
VI – Possuir licenciamento ambiental para a construção tanques.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

§ 1º - O não cumprimento de qualquer um dos itens de que trata este art. implicara na exclusão do mesmo do Programa.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá auxiliar os produtores rurais com o seu quadro técnico para o licenciamento junto aos órgãos responsáveis, sendo essas assessorias sem custo para os beneficiários;

§ 1º - Todos os custos referentes ao licenciamento a que se refere o Art. 6° serão de responsabilidade do beneficiário.

§ 2º - Somente serão atendidos os agricultores que obtiverem o devido licenciamento para a construção dos tanques.

Art. 7º - Cada produtor terá direito até 10 (dez) horas de máquina do tipo escavadeira hidráulica, carregadeira ou retro escavadeira e caminhão, sendo utilizados os equipamentos que dispuser o município para a construção e adequação dos tanques desde que tenha comprovação técnica da necessidade do uso;
Acima de 10 horas máquina por beneficiário, pagará 100% do valor da hora máquina do excedente;

§ 1º - O custo da hora máquina ao produtor será de R$ 100,00/hora para a escavadeira hidráulica, carregadeira ou retro escavadeira, caminhão. Poderá ser reajustado o valor da hora por decreto;

Art. 8° - O Município subsidiara a execução dos tanques desde que haja recursos disponíveis, obedecida à ordem de liberação das licenças devidamente controlada pela secretaria responsável.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Indústria e Comércio poderá elaborar plano para a regulamentação do programa e estratégias para o seu funcionamento.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Art. 10º- É parte integrante desta Lei o anexo I (Plano de Implantação do Programa de Incentivo a aquicultura).

Art. 11° - O programa municipal de incentivo a aquicultura será regulamento por decreto do executivo municipal;

Art. 12° - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2019

SÚMULA: REVOGA A LEI N.º 27/2010.

Art.1° Fica revogada integralmente a Lei n.º 27/2010, a qual continha a seguinte súmula:

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FORMA DE ORGANIZAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 09/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de março 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARCO DE 2019.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve que:

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2019, advindo da Vigilância Sanitária, informando que a empresa, GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, vencedora do Pregão Presencial 63/2017. Deixou de reajustar e refazer os uniformes que foram detectados com defeitos, e assim atrasaram a entrega dos produtos.

CONSIDERANDO o Memorando n° 22/2019, advindo da Secretaria de Saúde, o qual solicitou para que sejam tomadas as devidas providencias contra a empresa já mencionada.

CONSIDERANDO o Memorando n° 028/2019, advindo da Secretaria de Compras e Licitações, que esclareceu os fatos referente ao descumprimento do contrato.

CONSIDERANDO que até a presente data, ainda não houve a entrega total dos produtos, em conformidade com o exigido no edital do Pregão 63/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de descumprimento contratual por parte da Empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, a qual deixou de cumprir com as obrigações referente Pregão Presencial 63/2017.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 04/2018, de 22 de fevereiro de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1°.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de oficio, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - O processo Administrativo ocorrerá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Ao fim do procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada a sanções administrativas especificadas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo sétimo da Lei 10.520/2002.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 12 de março de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARCO DE 2019.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve que:

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2019, advindo da Secretaria de Compras e Licitações, a qual emitiu Notificação extrajudicial n 002/2019, para a Empresa R.K2 PNEUS, vencedora do Pregão Presencial 63/2018, eis que a mesma não cumpriu com o prazo contratual de entrega dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO que a entrega foi apenas parcial com 20 unidades de pneus, faltando 08 unidades do PNEU RADIAL 10.00 R-20 16 LONAS-LISO.

CONSIDERANDO que até a presente data, ainda não houve a entrega total dos produtos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração do descumprimento contratual por parte da Empresa R.K2 PNEUS, a qual deixou de cumprir as obrigações referente ao Pregão Presencial 63/2018.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 04/2018, de 22 de fevereiro de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1°.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, C entro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de oficio, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - O processo Administrativo ocorrerá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Ao fim do procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada a sanções administrativas especificadas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo sétimo da Lei 10.520/2002.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 12 de março de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por, suplementação, superávit financeiro e remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
818 – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3543 - Decreto nº 35/2019 de 27/02/2019 **Escopo** **Nº** **Ano**

Autorização: 3480 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1196 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	275.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	275.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	320.000,00	320.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	257.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	245.000,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	7.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	7.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 3470 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	50.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 3480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura Remanejamento	100.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	50.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3540 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Acréscimo Abertura	116.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	25.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura Remanejamento	70.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura	213.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

Dotação	Tipo de alteração	Valor
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	32.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3600 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	75.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	70.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	Remanejamento	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3650 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	97.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3730 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	7.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	25.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3770 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	75.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3770 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3790 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3840 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	95.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Anulação	3.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS	Abertura	
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4270 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

Dotação	Tipo de alteração	Valor
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo	3.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS	Abertura	
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	Remanejamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo	10.000,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4840 00818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo	2.000,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4860 00818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Acréscimo	210.000,00
12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO	Abertura	
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Acréscimo	35.000,00
12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO	Abertura	
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	275.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	275.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	275.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	320.000,00	320.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	320.000,00	320.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	257.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	245.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	12.000,00	#

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 41, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LAERCIO LUIZ RABEL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.992.911-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 030.319.729-37 para o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, Lotado na Secretaria Cultura, Esporte e Turismo, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de março de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 42, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AGUINALDO DE FREITAS FARIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.625.324 SC e inscrito no CPF sob nº 092.455.629-30, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, lotado na secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de março de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais, produtos e implemento, para execução do Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, com recursos do Convênio nº 210/2018 - SEAB e contrapartida do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de Março de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para a servidora **"JULIANA MARCELINO DOS SANTOS"**, portadora do RG nº 9.973.814-6 e CPF nº 060.809.179-04, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE AO EDUCANDO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 27/02/2019 a 27/05/2019 (03 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 27 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"ADRIANA ANTUNES FERREIRA"** portadora do RG nº 8.275.725-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.032.079-95, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 11 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora **VANDERLEIA MOSCHEN DA SILVA** portadora do RG nº 7.349.662-4 SSP/PR e CPF nº 027.653.969-90, ocupante do Cargo Efetivo de **"TELEFONISTA"**, lotada na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, para desempenhar suas funções na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/03/2019, revogando demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 11 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigos 128, XVI, 201, VII, 233 e seguintes:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença para trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o servidor **RUY CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 4.285.462-0 SSP/PR e CPF nº 596.202.349-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/03/2019 a 04/03/2021 (24 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/03/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 11 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

TESTE SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº. 01/2017, conforme Homologação datada de 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Setembro de 2017, Jornal Correio do Povo, edição nº 2737, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 03 (três) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2017, deste Município.

NÍVEL MÉDIO

22º GABRIELA DE LIMA RAMOS
23º SIDILAINE HENK
24º ELAINE CRISTINA MARTINS BORGES
25º JEAN CHAGAS DE DEUS
26º ANA PAULA BORDIN
27º RENAN JUNIOR DA SILVA TAVARES
28º DIENIFER BORTOLOTO
29º EMILLI ONOFRE DE OLIVEIRA
30º IZABEL CRISTINA DE MORAES
31º ANA CAROLINA BORGES DE QUADROS
32º KELVIN BRAIAM RIBEIRO

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula expedida pela instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação;

b) Histórico escolar detalhado e atualizado OU declaração emitida pela Instituição de Ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) (EXIGIDO APENAS PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO e PSICOLOGIA).

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

c) Documentos pessoais, como: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e conta corrente ou poupança no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente Integrador, firmado entre o Município de Foz do Jordão, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

É vedado ao estagiário do Município de Foz do Jordão praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Executivo Municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 12 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 65/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
TIAGO SILVA DE RAMOS	9537112-4	05204339369	23/02/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 12 de Março 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 009/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, E MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/03/2019 ATÉ 25/03/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 25/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 25/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 047/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE MARÇO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Correio do Povo do Paraná

RETRATAÇÃO

O Diário Correio do Povo do Paraná esclarece que o edital Pregão 009-19 -Peças e Serviços Mecânicos, da Prefeitura Municipal de Pinhão, publicada no dia 13 de março de 2019, edição 3102, deveria ter sido publicado no dia 12 de março, edição 3101.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 2.034/2019

DATA: 17/01/2019

SÚMULA: Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.896/2014, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato através de inexigibilidade de licitação coma a empresa Hospital Santa Cruz do Pinhão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a presente LEI:

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 6º e seu parágrafo único, de Lei Municipal nº 1.896/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º O contrato de que trata esta Lei terá vigência de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido, prorrogado e reajustado conforme acordo entre os contratantes, mediante fundamentado interesse público.

Parágrafo único. O valor de reajuste será de 10% (dez por cento) do valor atualmente pago."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro o do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Beraldo Nunes do Amaral
Prefeito Municipal em Exercício

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Correio do Povo do Paraná

RETRATAÇÃO

O Diário Correio do Povo do Paraná esclarece que o edital Lei 2034.2019, da Prefeitura Municipal de Pinhão, publicada no dia 13 de março de 2019, edição 3101, deveria ter sido publicado no dia 19 de Janeiro de 2019, edição 3066.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 042/2019
DATA: 01/03/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Keller Cristina da Silva**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Keller Cristina da Silva,** brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora portadora do RG nº 5.751.015-3, e inscrita no CPF sob nº 856.194.699-72, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição,** com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.939,74 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 043/2019
DATA: 07/03/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Zélia do Belém de Oliveira** ;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Zélia do Belém de Oliveira,** brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº 5.278.898-6, e inscrita no CPF sob nº 740.501.509-30, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição,** com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.513,33 (três mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 047/2019
DATA: 07/03/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Ari Rodrigues de Bastos**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Ari Rodrigues de Bastos,** brasileiro, servidor público municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, portadora do RG nº 5.773.510-4, e inscrita no CPF sob nº 830.896.409-53, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição,** com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – comum e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.726,35 (mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 010/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATES DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/03/2019 ATÉ 26/03/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 26/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 26/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 053/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 12 DE MARÇO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92
CNPJ: 08.930.253/0001-76
Município de Pinhão – Estado do Paraná – CEP: 85.170 – 000
Avenida Trifon Hanysz 220 – Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a deliberação em Plenária no dia 28 de fevereiro de 2019 - ATA 03/2019.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Comissão Especial Eleitoral, para a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, sendo o primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 2ª - A Comissão Especial Eleitoral foi composta por 06 (seis) membros, conforme segue:

Nome	Representação	Entidade/Secretaria
Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes	Não Governamental	Fundação Francisca Machado Ribeiro – FOCO DE LUZ
Sônia Maria Almeida	Não Governamental	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Carlos Alberto Gonçalves	Não Governamental	Associação Pequeno Anjo - APA
Evelyn Lazzeris de Lima	Governamental	Secretaria Municipal de Finanças
Graciele de Fátima Amaral	Governamental	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Mauro André Krupp	Governamental	Secretaria Municipal de Administração - - Assessoria Jurídica

1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2019.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 12 de março de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 11/03/2019, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: WILSON DOS SANTOS - MARQUINHO - ME CNPJ Nº 21.339.548/0001-30
LOTE 001 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1000/20 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	50,00	58,00	2.900,00
002	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1000/20 CONSERTO SIMPLES	UN	50,00	45,00	2.250,00
007	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400/24 COM CONSERTO SIMPLES	UN	50,00	70,00	3.500,00
008	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400/24 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	50,00	85,00	4.250,00
021	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/80 R16, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	28,00	840,00
022	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/50 R17, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	27,00	810,00
023	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	28,00	840,00
				TOTAL DOS ITENS	15.390,00

FORNECEDOR: WILSON DOS SANTOS - MARQUINHO - ME CNPJ Nº 21.339.548/0001-30
LOTE 002 - SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
002	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG)	UN	100,00	28,00	2.800,00
005	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG)	UN	20,00	28,00	560,00
				TOTAL DOS ITENS	3.360,00

FORNECEDOR: RONALDO HUF 06919875993 CNPJ Nº 28.692.323/0001-02
LOTE 001 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.5/80 COM CONSERTO SIMPLES	UN	50,00	60,00	3.000,00
004	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.5/80 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	50,00	70,00	3.500,00
005	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 14.9/24 CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	60,00	1.800,00
006	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 14.9/24 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	30,00	70,00	2.100,00
009	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 17.5/25 COM CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	60,00	1.800,00
010	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 17.5/25 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	30,00	70,00	2.100,00
013	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 19.5/24 COM CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	60,00	1.800,00
014	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 19.5/24 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	30,00	70,00	2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
016	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 20.5/25 COM CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	60,00	1.800,00
017	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 20.5/25 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	30,00	70,00	2.100,00
019	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO	UN	50,00	35,00	1.750,00
020	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75 SIMPLES	UN	50,00	33,00	1.650,00
026	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20 COM CONSERTO MEDIO	UN	60,00	40,00	2.400,00
027	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900X20 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO	UN	50,00	58,00	2.900,00
				TOTAL DOS ITENS	30.800,00

FORNECEDOR: RONALDO HUF 06919875993 CNPJ Nº 28.692.323/0001-02
LOTE 002 - SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS	UN	50,00	50,00	2.500,00
				TOTAL DOS ITENS	2.500,00

FORNECEDOR: ZANO DAIKO KOWALSKI - ME CNPJ Nº 01.844.627/0001-91
LOTE 001 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
011	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 13 COM CONSERTO SIMPLES	UN	60,00	20,00	1.200,00
012	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 14 CONSERTO SIMPLES	UN	100,00	24,00	2.400,00
015	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 195/75 R16, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	25,00	750,00
018	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/75 R16, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	25,00	750,00
024	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO	UN	30,00	68,00	2.040,00
025	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 CONSERTO SIMPLES	UN	60,00	58,00	3.480,00
028	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU185R/14, CONSERTO SIMPLES	UN	30,00	25,00	750,00
				TOTAL DOS ITENS	11.370,00

FORNECEDOR: ZANO DAIKO KOWALSKI - ME CNPJ Nº 01.844.627/0001-91
LOTE 002 - SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG)	UN	50,00	23,00	1.150,00
004	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG)	UN	50,00	20,00	1.000,00
				TOTAL DOS ITENS	2.150,00

O valor montante total dos preços registrados importa em **R$ 65.570,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

Marquinho/PR, em 11 de Março de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 12 de março de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 11/03/2019, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
LOTE 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	AGENDA DIARIA CAPA DURA ARAME ANEL DUPLO TAM. MEDIO	UN	15,00	SÃO DOMINGOS	24,00	360,00
002	AGENDA DIARIA TAM. 14,5 X 21 CM C/ NO MÍNIMO 384 PAG.	UN	20,00	SÃO DOMINGOS	23,00	460,00
003	AGENDA INDICE TELEFONICO 14 X21 CM C/ NO MINIMO 80 PAG.	UN	10,00	SÃO DOMINGOS	21,00	210,00
014	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR COLORIDOS 700 FLS	UN	50,00	OFFCUB	13,10	655,00
015	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM C/ 13 KG	UN	15,00	VMP	76,50	1.147,50
022	CADERNO CAPA DURA C/ 96 FLS.	UN	500,00	PANAMERICANA	5,25	2.625,00
027	CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/240 FLS	UN	100,00	PANAMERICANA	11,20	1.120,00
037	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA PONTA 0.7 TRANSP. C/ 50 UN	CX	30,00	COMPACTOR	49,00	1.470,00
042	CD VIRGEM REGRAVAVEL	UN	50,00	ELGIN	1,20	60,00
043	CLIPS 2/0 C/720UN. GALVANIZADO	CX	130,00	CLIPSNEW	10,50	1.365,00
044	CLIPS 3/0 C/100 UN. GALVANIZADO	CX	130,00	CLIPSNEW	2,10	273,00
045	CLIPS 4/0 C/100 UN. GALVANIZADO	CX	130,00	CLIPSNEW	2,10	273,00
046	CLIPS 6/0 C/100UN. GALVANIZADO	CX	130,00	CLIPSNEW	2,10	273,00
047	COLA BASTÃO 10G	UN	150,00	LEO E LEO	1,75	262,50
051	COLA INSTANTANEA ALTA RESISTENCIA C/ TAMANHO MINIMO DE 5 GR	UN	20,00	JOCAR	5,00	100,00
058	ELASTICO PARA DINHEIRO EMB. C/ 50 GR	CX	20,00	ENDUSBOR	2,25	45,00
059	ENVELOPE AMARELO 200X280MM	UN	1.350,00	FORONI	0,21	283,50
061	ENVELOPE DE ETIQUETAS 6083 C/100	UN	110,000	COLACRIL	0,63	69,30
063	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS TAMANHO A4	UN	10.000,00	DAC	0,09	900,00
064	ENVELOPES SACO AMARELO 229X324MM	UN	2.400,00	FORONI	0,32	768,00
065	ENVELOPES SACO BRANCO 229X324MM	UN	1.100,00	FORONI	0,30	330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
068	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	UN	50,00	GEMNES	3,20	160,00
069	FICHARIO ACRILICO 5X8'	UN	10,00	WALLEU	52,50	525,00
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MMX45M	UN	300,00	ADERE	2,60	780,00
075	FITA CREPE 18MM X 50M	UN	250,00	ADERE	3,10	775,00
076	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UN	50,00	ADERE	5,00	250,00
091	KIT PING PONG C/ RAQUETES SUPORTE REDE E BOLA	KIT	10,00	JPLAY	36,40	364,00
095	LIVRO ATA C/ 100 FLS	UN	50,00	SÃO DOMINGOS	11,00	550,00
096	LIVRO ATA C/ 50 FLS	UN	50,00	SÃO DOMINGOS	7,00	350,00
101	PAPEL CAMURÇA 48X60CM	UN	400,00	VMP	0,70	280,00
104	PAPEL CONTACT COLORIDO ADESIVO 45CM LARG. C/ 10M	BB	30,00	VMP	61,90	1.857,00
106	PAPEL CREPOM 48CM X 2M	UN	400,00	VMP	0,70	280,00
108	PAPEL KRAFT 60 CM BOBINA COM 13 KG	UN	20,00	SÃO PAULO	86,25	1.725,00
110	PAPEL SULFITE A4 CX. C/10 RESMAS	CX	200,00	MAGNUM	163,50	32.700,00
117	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 C/12 DIVISORIAS	UN	50,00	ALAPLAST	14,00	700,00
120	PENDRIVE CAPACIDADE 4GB UNIDADE ARMAZENDORA DE DADOS EXTERNA	UN	15,00	MULTILASER	29,85	447,75
124	PILHA AA ALCALINA	PAR	140,00	ELGIN	3,40	476,00
125	PILHA AAA ALCALINA	PAR	140,00	ELGIN	3,70	518,00
130	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	COMPACTOR	2,70	108,00
131	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	COMPACTOR	2,70	108,00
132	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	COMPACTOR	2,70	108,00
133	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	COMPACTOR	2,70	108,00
134	PINCEL DE CERDAS P/TECIDO Nº 10	UN	65,00	LEO E LEO	2,00	130,00
135	PINCEL DE CERDAS P/TECIDO Nº 12	UN	65,00	LEO E LEO	2,00	130,00
145	PRANCHETA PARA FIXAR FOLHAS	UN	50,00	WALLEU	4,25	212,50
148	RÉGUA CRISTAL 30 CM	UN	400,00	WALLEU	1,15	460,00
151	SUPORTE P/FITA ADESIVA DE 12MM X 40M	UN	20,00	JOCAR	19,40	388,00
154	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO C/ 13CM	UN	500,00	LEO E LEO	2,10	1.050,00
155	TINTA DIMENSIONAL RELEVO BRILHANTE C/ 35ML - CAIXA C/ 12 UN	CX	50,00	ACRILEX	7,30	365,00
157	TINTA P/CARIMBO C/ 40 ML	UN	20,00	CORFIX	3,95	79,00
159	TNT 1,0X1,4M VERM ROSA LARA VERDE AGUA VERDE BAND ROXO AZUL AMAR BRANC	UN	1.000,00	SANTA FÉ	1,45	1.450,00
					TOTAL DOS ITENS	60.484,05

FORNECEDOR: MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI CNPJ Nº 15.178.329/0001-14
LOTE 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
004	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDO C/ 50 UN	CX	40,00	LIKE	3,45	138,00
009	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL	UN	500,00	LIKE	0,85	425,00
012	BLOCO AUTO-ADESIVO 38X50 MM COLORIDO EMB. C/ 100 UN	UN	200,00	LIKE	3,55	710,00
013	BLOCO AUTO-ADESIVO 76X76 MM COLORIDO EMB. C/ 100 UN	UN	100,00	LIKE	3,75	375,00
029	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	450,00	GOLDEN KRAFT	4,15	1.867,50
030	CAIXA DE ORGANIZAÇÃO COM PASTAS SUSPENSAS P/ NO MINIMO 10 PASTAS	UN	30,00	GOLDEN KRAFT	31,35	940,50
034	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 22X29X35 CM	UN	50,00	GOLDEN KRAFT	24,90	1.245,00
039	CANETA MARCA TEXTO, VERDE, LARANJA E AMARELO	UN	200,00	LIKE	1,15	230,00
050	COLA COM GLITTER C/ 25 GR CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES	UN	50,00	LIKE	6,20	310,00
066	ESTILETE LAMINA FINA	UN	60,00	LIKE	1,80	108,00
067	ESTILETE LAMINA GROSSA	UN	30,00	LIKE	2,05	61,50
074	FITA CORRETIVA 5MM X 10M	UN	100,00	LIKE	5,25	525,00
084	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL26/6	UN	40,00	LIKE	37,00	1.480,00
085	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6	UN	70,00	LIKE	18,25	1.277,50
086	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UN	30,00	LKE	10,75	322,50
087	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UN. GALVANIZADO	CX	150,00	LIKE	3,15	472,50
088	GRAMPO TRILHO C/ 50 JOGOS	CX	100,00	LIKE	6,80	680,00
111	PASTA 2 FUROS A/Z OFICIO LOMBO LARGO	UN	150,00	GOLDEN KRAFT	9,10	1.365,00
112	PASTA CATÁLAGO 4 FUROS A4	UN	50,00	GOLDEN KRAFT	6,10	305,00
113	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENV. OFÍCIO PP 0,10 C/ VISOR 4 COLCHETES DIMENSÕES 243 X 330	UN	10,00	GOLDEN KRAFT	16,90	169,00
114	PASTA COM ELÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,50MM MEDIDAS 335X245X50MM, C X L X A 25X33X15CM	UN	200,00	GOLDEN KRAFT	2,20	440,00
115	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO OFICIO 18MM	UN	300,00	GOLDEN KRAFT	1,65	495,00
116	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO OFICIO 32MM	UN	300,00	GOLDEN KRAFT	2,75	825,00
118	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO MARMORIZADA	UN	1.000,00	GOLDEN KRAFT	1,75	1.750,00
122	PERCEVEJO LATONADO C/ 100	UN	20,00	LIKE	2,25	45,00
123	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS TAMANHO MÉDIO	UN	25,00	LIKE	21,70	542,50
153	TESOURA EM AÇO TIPO CORTE/COSTURA C/ 19CM	UN	40,00	ELITE	10,85	434,00
					TOTAL DOS ITENS	17.538,50

FORNECEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ Nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
005	ALFINETE DE SEGURANÇA MÉDIO C/144UN	CX	20,00	BRW	4,10	82,00
006	ALMOFADA CARIMBO N.2 AZUL 5,9X9,4CM	UN	20,00	CARBRINK	3,00	60,00
007	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 3	UN	20,00	CARBRINK	3,65	73,00
008	APONTADOR COM DEPOSITO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO	UN	300,00	LEO E LEO	0,45	135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

010	BALAO N.9 LISO ROSA VERMELHO PRETO AZUL LARANJA DOURADO VERDE C/50UN	PCT	100,00	SAO ROQUE	10,50	1.050,00
011	BATERIA 9 V	UN	50,00	ELGIN	5,00	250,00
016	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM C/ 13 KG TEMAS INFANTIS	UN	10,00	VMP	76,00	760,00
017	BOBINA PAPEL FAX C/ 30 M	UN	50,00	ALOFORM	5,90	295,00
018	BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA 57MM	UN	10,00	ALOFORM	1,70	17,00
020	BOLA PING PONG	UN	110,00	POKER	0,85	93,50
021	BORRACHA N.º 60 C/60 UN	CX	90,00	REDBOR	8,90	801,00
023	CADERNO DE CALIGRAFIA 48FLS BROCHURA	UN	700,00	TILIBRA	1,30	910,00
024	CADERNO DE DESENHO 40FLS BROCHURA	UN	900,00	CREDEAL	1,30	1.170,00
025	CADERNO DE LINHA 48FLS BROCHURA	UN	1.000,00	CREDEAL	1,30	1.300,00
026	CADERNO DE MATEMÁTICA 48FLS BROCHURA	UN	800,00	CREDEAL	1,30	1.040,00
028	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIES. TRIPLA CRISTAL	UN	20,00	WALEU	41,00	820,00
031	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 10 LTS	UN	10,00	ALAPLAST	26,00	260,00
032	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 20 LTS	UN	10,00	ALAPLAST	32,00	320,00
033	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 70 LTS	UN	10,00	ALAPLAST	62,00	620,00
035	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS	UN	45,00	MASTERPRINT	13,80	621,00
036	CANETA CORRETIVA	UN	35,00	BRW	3,90	136,50
038	CANETA FIXA PARA BALCÃO CROMADA COM CORRENTE BOLINHA	UN	20,00	CIS	17,50	350,00
040	CARTOLINA BRANCA 50X66CM	UN	1.000,00	ALOFORM	0,60	600,00
041	CARTOLINA COLORIDA 50X66CM	UN	950,00	ALOFORM	0,60	570,00
048	COLA BRANCA 90G	UN	210,00	PIRATININGA	1,84	386,40
049	COLA BRANCA DE 1 LITRO	UN	50,00	PIRATININGA	11,30	565,00
052	COLA PARA MADEIRA ALTA RESISTENCIA COM NO MINIMO 500GR	UN	5,000	ALMAFLEX	22,80	114,00
053	COLA QUENTE DE SILICONE C/ 10 UNID. DE 11.3MM X 30 CM	UN	50,00	RENDICOLA	6,40	320,00
054	CORRETIVO À BASE D´ÁGUA 18ML	UN	50,00	FRAMA	2,20	110,00
055	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8,5M	UN	100,00	BRW	2,53	253,00
056	E.V.A. 40 X 60 CM	UN	800,00	BOTO	1,40	1.120,00
060	ENVELOPE AMARELO 185X248 MM	UN	1.350,00	IPECOL	0,17	229,50
062	ENVELOPE DIMENSOES 25,00X18,00 CM	UN	270,00	IPECOL	0,22	59,40
070	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	45,00	MULTILASER	19,25	866,25
072	FITA CETIM 10MMX10M CORES DIVERSAS CORES VERMELHO ROSA LARANJA VERDE AGUA VERDE BANDEIRA ROXO AZUL AMARELO DOURADO PRATA	UN	50,00	CIRCULO	4,14	207,00
073	FITA CETIM 23MMX10M CORES DIVERSAS CORES VERMELHO	UN	20,00	CIRCULO	5,98	119,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

	ROSA LARANJA VERDE AGUA VERDE BANDEIRA ROXO AZUL AMARELO DOURADO PRATA					
077	FITA DUREX 12MM X 40M	UN	200,00	ADELBRAS	0,88	176,00
078	FITA METRICA 1,0M	UN	25,00	COATS	4,37	109,25
079	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX 300+I	UN	15,00	MASTERPRINT	8,00	120,00
080	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX300+II	UN	15,00	MASTERPRINT	8,00	120,00
081	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX350	UN	15,00	MASTERPRINT	9,50	142,50
082	FORMULÁRIO DE RECIBO DE PAGAMENTO SÁLARIO 4 LAB C/ BLOQUEIO C/ 1000	CX	10,00	ALOFORM	248,40	2.484,00
083	GIZ DE CERA ESCOLAR CURTO GROSSO C/ 6 UN	UN	450,00	PIRATININGA	1,28	576,00
089	INDICE ALFABETICO PARA LIVRAMENTO DE A / Z	UN	10,00	BRW	11,05	110,50
090	INDICES PARA FICHÁRIO EM CARTÃO MARMORIZADO DE 5" X 8"MM ORDENADOS DE Z/Z EM CARTÃO MARMORIZADO DE 0,35MM. 26 LETRAS	UN	10,00	BRW	11,05	110,50
093	LAPIS DE COR LONGO C/ 12UN.	CX	500,00	LEOFROG	2,60	1.300,00
094	LAPIS PRETO C/ 144 UNID	CX	50,00	MASTERPRINT	30,00	1.500,00
097	LIVRO PONTO 4 ASSINATURAS A4 C/ 100 FLS.	UN	15,00	SAO DOMINGOS	12,50	187,50
098	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 C/ 104 FLS.	UN	20,00	SAO DOMINGOS	11,80	236,00
099	LIXEIRO PLASTICO C/ TAMPA CAP. DE 30 LT	UN	20,00	SAO BERNARDO	59,00	1.180,00
100	LIXEIRO PLASTICO C/TAMPA CAP. DE 100 LT	UN	20,00	SAO BERNARDO	90,00	1.800,00
102	PAPEL CARBONO A4 - C/ 100 FOLHAS	CX	15,00	HARDCOPY	31,50	472,50
103	PAPEL CARTÃO 48X60CM	UN	260,00	RST	0,98	254,80
105	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ADESIVO 45CM LARG. C/25M	BB	30,00	POLIFIX	61,50	1.845,00
107	PAPEL FILIPAPER BRANCO A4 C/50 UN	CX	40,00	FILIPAPER	16,90	676,00
109	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48X60CM	UN	400,00	RST	1,10	440,00
119	PENDRIVE CAPACIDADE 32 GB UNIDADE ARMAZENDORA DE DADOS EXTERNA	UN	5,000	MULTILASER	44,00	220,00
121	PENDRIVE CAPACIDADE 8GB UNIDADE ARMAZENDORA DE DADOS EXTERNA	UN	50,00	MULTILASER	32,00	1.600,00
126	PINCEL ATOMICO 1100 AZUL	UN	65,00	COMPACTOR	3,15	204,75
127	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	UN	65,00	COMPACTOR	3,15	204,75
128	PINCEL ATOMICO 1100 VERDE	UN	65,00	COMPACTOR	3,15	204,75
129	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	UN	65,00	COMPACTOR	3,15	204,75
136	PINCEL DE CERDAS P/TECIDO Nº 6	UN	65,00	KIT	2,20	143,00
137	PINCEL DE CERDAS P/TECIDO Nº 8	UN	65,00	KIT	2,11	137,15
138	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE	UN	20,00	BRW	18,00	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

139	PLACA DE ISOPOR 1 MM1,0X0,5M	UN	200,0	PLACTERM	2,70	540,00
140	PLACA DE ISOPOR 2 MM1,0X0,5M	UN	200,00	PLACTERM	4,00	800,00
141	POTES COM TAMPA DE PROPILENO 10 LTS	UN	10,00	PLASUTIL	29,00	290,00
142	POTES COM TAMPA DE PROPILENO 2,340 LTS	UN	10,00	PLASUTIL	9,00	90,00
143	POTES COM TAMPA DE PROPILENO 20 LTS	UN	10,00	PLASUTIL	36,00	360,00
144	POTES DE MASSA DE MODELAR 500G	PT	30,00	ACRILEX	13,50	405,00
146	QUADRO BRANCO MAGNETICO EXTRA ALUMINIO 120X150 CM	UN	10,00	STALO	23,82	238,20
147	QUADRO METALICO BRANCO TAMANHO 90X60CM	UN	5,000	STALO	82,80	414,00
149	RÉGUA CRISTAL 60 CM	UN	100,00	WALEU	4,00	400,00
150	ROLO DE BARBANTE CRÚ COM 185M	UN	200,00	CIANORTE	5,30	1.060,00
152	TESOURA DE PICOTAR TIPO PONTO VERMELHO	UN	10,00	MASTERPRINT	52,00	520,00
156	TINTA GUACHE C/ 250 ML	UN	400,00	PIRATININGA	3,50	1.400,00
158	TINTA PARA PINTURA DE ARTESANATO EM TECIDO C/ 37ML	UN	300,00	YUR	2,94	882,00
					TOTAL DOS ITENS	41.203,05

O valor montante total dos preços registrados importa em **R$ 119.225,60** (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Marquinho/PR, em 11 de Março de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais - diversos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 26/03/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 12 de março de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 029/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: HM LINCK - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2017 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).
ASSINATURA: 12/03/2019.
VIGÊNCIA: 11/03/2020.

CONTRATO Nº: 030/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2017 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.264,05 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/03/2019.
VIGÊNCIA: 11/03/2020.

CONTRATO Nº: 031/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2017 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 12/03/2019.
VIGÊNCIA: 11/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 032/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.049,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 12/03/2019.
VIGÊNCIA: 11/03/2020.

CONTRATO Nº: 033/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 15.526,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS ERAIS).
ASSINATURA: 12/03/2019.
VIGÊNCIA: 11/03/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.775.000,00	6.775.000,00	607.481,93	607.481,93	6.167.518,07	602.784,35	602.784,35	6.172.215,65	602.784,35
DESPESAS CORRENTES	4.461.000,00	4.461.000,00	607.481,93	607.481,93	3.853.518,07	602.784,35	602.784,35	3.858.215,65	602.784,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.170.000,00	4.170.000,00	585.865,53	585.865,53	3.584.134,47	585.865,53	585.865,53	3.584.134,47	585.865,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	21.616,40	21.616,40	269.383,60	16.918,82	16.918,82	274.081,18	16.918,82
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.800.000,00	6.800.000,00	611.603,65	611.603,65	6.188.396,35	606.906,07	606.906,07	6.193.093,93	606.906,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.800.000,00	6.800.000,00	611.603,65	611.603,65	6.188.396,35	606.906,07	606.906,07	6.193.093,93	606.906,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	725.462,49	725.462,49	(725.462,49)	730.160,07	730.160,07	(730.160,07)	730.160,07
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.337.066,14	1.337.066,14	5.462.933,86	1.337.066,14	1.337.066,14	5.462.933,86	1.337.066,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72	4.121,72	20.878,28	4.121,72
SUPERÁVIT (IV)	3.598.630,91	3.598.630,91	725.707,50	725.707,50	2.872.923,41	725.707,50	725.707,50	2.872.923,41	725.707,50
TOTAL (V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	729.829,22	729.829,22	2.893.801,69	729.829,22	729.829,22	2.893.801,69	729.829,22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS CORRENTES	3.176.369,09	3.176.369,09	607.236,92	19,12	607.236,92	19,12	2.569.132,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	22,58	320.700,31	22,58	1.099.399,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	22,58	320.700,31	22,58	1.099.399,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	16,65	284.894,45	16,65	1.426.374,64
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	16,65	284.894,45	16,65	1.426.374,64
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	1.642,16	3,65	1.642,16	3,65	43.357,84
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	1.642,16	3,65	1.642,16	3,65	43.357,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.623.630,91	3.623.630,91	729.829,22	20,14	729.829,22	20,14	2.893.801,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.337.066,14	19,66	1.337.066,14	19,66	5.462.933,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.337.066,14	19,66	1.337.066,14	19,66	5.462.933,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.337.066,14	19,66	1.337.066,14	19,66	5.462.933,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
CONTRIBUIÇÕES	3.623.630,91	3.623.630,91	729.829,22	20,14	729.829,22	20,14	2.893.801,69
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	624.807,68	22,99	624.807,68	22,99	2.092.692,32
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	624.807,68	22,99	624.807,68	22,99	2.092.692,32
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	906.130,91	906.130,91	105.021,54	11,59	105.021,54	11,59	801.109,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	906.130,91	906.130,91	105.021,54	11,59	105.021,54	11,59	801.109,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.623.630,91	3.623.630,91	729.829,22	20,14	729.829,22	20,14	2.893.801,69
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	729.829,22	20,14	729.829,22	20,14	2.893.801,69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.337.066,14	1.061.982,04
Receita de Contribuições dos Segurados	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	193.681,36
Civil	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	193.681,36
Ativo	1.400.100,00	1.400.100,00	317.141,17	190.926,44
Inativo	20.000,00	20.000,00	3.559,14	2.754,92
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81
Civil	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81
Ativo	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	263.767,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	263.767,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	951.130,91	951.130,91	106.663,70	766,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	1.642,16	766,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	906.130,91	906.130,91	105.021,54	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.943.869,09	4.943.869,09	1.232.044,60	1.061.982,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	475.000,00	475.000,00	58.682,27	41.430,94	53.984,69	38.659,46
Despesas Correntes	465.000,00	465.000,00	58.682,27	41.430,94	53.984,69	38.659,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.021.000,00	4.021.000,00	552.921,38	457.422,80	552.921,38	457.422,80
Benefícios - Civil	3.970.000,00	3.970.000,00	552.921,38	457.422,80	552.921,38	457.422,80
Aposentadorias	3.250.000,00	3.250.000,00	455.883,38	381.804,06	455.883,38	381.804,06
Pensões	600.000,00	600.000,00	77.449,64	62.341,98	77.449,64	62.341,98
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	19.588,36	13.276,76	19.588,36	13.276,76
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.496.000,00	4.496.000,00	611.603,65	498.853,74	606.906,07	496.082,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	447.869,09	447.869,09	620.440,95	563.128,30	625.138,53	565.899,78

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	52.510,77
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.896,01	0,00
Investimentos e Aplicações	19.381.537,83	18.603.616,99
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.775.000,00	6.775.000,00	607.481,93	607.481,93	99,33	6.167.518,07	602.784,35	602.784,35	99,32	6.172.215,65
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.331.000,00	4.331.000,00	590.865,53	590.865,53	96,61	3.740.134,47	586.167,95	586.167,95	96,58	3.744.832,05
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	16.616,40	16.616,40	2,72	63.383,60	16.616,40	16.616,40	2,74	63.383,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	0,67	20.878,28	4.121,72	4.121,72	0,68	20.878,28
TOTAL III = (I + II)	6.800.000,00	6.800.000,00	611.603,65	611.603,65	100,00	6.188.396,35	606.906,07	606.906,07	100,00	6.193.093,93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.775.000,00	6.775.000,00	607.481,93	607.481,93	99,33	6.167.518,07	602.784,35	602.784,35	99,32	6.172.215,65
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.331.000,00	4.331.000,00	590.865,53	590.865,53	96,61	3.740.134,47	586.167,95	586.167,95	96,58	3.744.832,05
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.331.000,00	4.331.000,00	590.865,53	590.865,53	96,61	3.740.134,47	586.167,95	586.167,95	96,58	3.744.832,05
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	16.616,40	16.616,40	2,72	63.383,60	16.616,40	16.616,40	2,74	63.383,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	16.616,40	16.616,40	2,72	63.383,60	16.616,40	16.616,40	2,74	63.383,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	0,67	20.878,28	4.121,72	4.121,72	0,68	20.878,28
TOTAL III = (I + II)	6.800.000,00	6.800.000,00	611.603,65	611.603,65	100,00	6.188.396,35	606.906,07	606.906,07	100,00	6.193.093,93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28
TOTAL (I) =	25.000,00	25.000,00	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28	4.121,72	4.121,72	100,00	20.878,28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	TOTAL	Previsão atualiza 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	308.834,95	185.327,47	124.080,79	177.613,63	253.241,09	141.801,32	227.922,33	428.412,21	221.523,56	401.666,60	422.969,14	184.267,78	3.077.660,87	3.176.369,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	97.372,95	98.980,49	101.138,70	101.951,41	100.410,99	98.253,18	106.867,75	103.915,37	101.309,60	209.358,35	213.929,76	106.770,55	1.440.259,10	1.420.100,00
Receita patrimonial	169.461,30	85.539,74	22.134,85	74.854,98	152.022,86	42.740,90	120.247,34	323.689,60	119.406,72	190.693,77	208.232,14	76.662,31	1.585.686,51	1.711.269,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	169.461,30	85.539,74	22.134,85	74.854,98	152.022,86	42.740,90	120.247,34	323.689,60	119.406,72	190.693,77	208.232,14	76.662,31	1.585.686,51	1.711.269,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	42.000,70	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	1.614,48	807,24	834,92	51.715,26	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	211.462,00	86.346,98	22.862,89	75.517,40	152.695,27	43.382,62	120.861,20	324.284,91	120.102,83	192.308,25	422.969,14	184.267,78	1.957.061,27	1.465.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	169.461,30	85.539,74	22.055,65	74.710,16	151.888,03	42.575,38	120.053,96	323.477,67	119.295,59	190.693,77	422.161,90	183.432,86	1.905.346,01	1.420.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	42.000,70	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	1.614,48	807,24	834,92	51.715,26	45.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	97.372,95	98.980,49	101.217,90	102.096,23	100.545,82	98.418,70	107.061,13	104.127,30	101.420,73	209.358,35	0,00	0,00	1.120.599,60	1.711.269,09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.176.369,09	607.236,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.420.100,00	320.700,31
Receita patrimonial	1.711.269,09	284.894,45
Aplicações Financeiras (II)	1.711.269,09	284.894,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	45.000,00	1.642,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	1.642,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.465.100,00	322.342,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.465.100,00	322.342,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.461.000,00	607.481,93	602.784,35	602.784,35	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.170.000,00	585.865,53	585.865,53	585.865,53	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	291.000,00	21.616,40	16.918,82	16.918,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	291.000,00	21.616,40	16.918,82	16.918,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.461.000,00	607.481,93	602.784,35	602.784,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.775.000,00	607.481,93	602.784,35	602.784,35	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(280.441,88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.450.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	284.894,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.452,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2018 (a)	SALDO Até Fevereiro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(284.894,45)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	6.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	6.800.000,00
Receitas Realizadas	1.337.066,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	6.800.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	6.800.000,00
Despesas Empenhadas	611.603,65
Despesas Liquidadas	606.906,07
Despesas Pagas	606.906,07
Superávit Orçamentário	725.462,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	611.603,65
Despesas Liquidadas	606.906,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.120.599,60

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.232.044,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	606.906,07
Resultado Previdenciário	625.138,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.452,57	0,00 %
Resultado Primário	(2.450.000,00)	(280.441,88)	11,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.000,00	0,00	10.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 12/03/2019** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.123.583,10	3.123.583,10	2.928.639,18	**(194.943,92)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TAXAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	1.314.100,00	1.314.100,00	1.313.240,15	**(859,85)**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.314.100,00	1.314.100,00	1.313.240,15	**(859,85)**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	1.764.483,10	1.764.483,10	1.564.559,69	**(199.923,41)**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
VALORES MOBILIÁRIOS	1.764.483,10	1.764.483,10	1.564.559,69	**(199.923,41)**
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	50.839,34	**5.839,34**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	50.839,34	**5.839,34**

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 12/03/2019** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	3.376.416,90	3.376.416,90	3.060.292,56	**(316.124,34)**
CONTRIBUIÇÕES	2.609.500,00	2.609.500,00	2.413.056,19	**(196.443,81)**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.609.500,00	2.609.500,00	2.413.056,19	**(196.443,81)**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	766.916,90	766.916,90	647.236,37	**(119.680,53)**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	766.916,90	766.916,90	647.236,37	**(119.680,53)**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.988.931,74	**(511.068,26)**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.988.931,74	**(511.068,26)**

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 12/03/2019** **Página: 3**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL (V) = (III+IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.988.931,74	**(511.068,26)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.169.000,00	4.169.000,00	3.411.727,57	3.411.727,57	3.411.727,57	757.272,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.962.000,00	3.962.000,00	3.355.544,80	3.355.544,80	3.355.544,80	606.455,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00	207.000,00	56.182,77	56.182,77	56.182,77	150.817,23
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.321.000,00	2.321.000,00	0,00	0,00	0,00	2.321.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.321.000,00	2.321.000,00	0,00	0,00	0,00	2.321.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.411.727,57	3.411.727,57	3.411.727,57	3.088.272,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.411.727,57	3.411.727,57	3.411.727,57	3.088.272,43
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.577.204,17	2.577.204,17	2.577.204,17	(2.577.204,17)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.988.931,74	5.988.931,74	5.988.931,74	511.068,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 12/03/2019** **Página: 4**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Eliana Reolor Brandelero
Diretor Presidente do IPSM

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018 Balanço Anual Data de Emissão: 12/03/2019 Página: 1

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.988.931,74	5.692.382,64	Despesa Orçamentária (VI)	3.411.727,57	2.767.333,02
Ordinária	5.988.931,74	5.692.382,64	Ordinária	3.411.727,57	2.767.333,02
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	254.352,67	115.196,94	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	29.910,07	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	364.327,70	293.841,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	584.544,20	350.573,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	16.022.186,72	13.038.672,03	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	18.603.616,99	16.022.186,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.022.186,72	13.038.672,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.603.616,99	16.022.186,72
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.629.798,83	19.140.093,24	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.629.798,83	19.140.093,24

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Eliana Reolor Brandelero
Diretor Presidente do IPSM

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANTAGALO
EXERCÍCIO DE 2018

1) APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo PR – IPSM, com sede na Rua Cinderela, nº 379, Sala 01, Cantagalo/PR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.269.152/0001-00, reestruturado através da Lei Municipal nº 803 de 10 de dezembro de 2010, visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreendem um conjunto de benefícios que atendam a subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão, são segurados do RPPS o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações.

1.1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Federal nº 9717/98 de 27 de novembro de 1998, proporcionou uma série de mudanças estruturais nos sistemas de previdência dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo que um dos aspectos mais relevantes foi à consolidação da Emenda Constitucional nº 20 estabelecendo um novo modelo previdenciário com ênfase no caráter contributivo e na necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

Dentro dessa nova realidade, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo PR – IPSM tem dentre outros o objetivo de captação e formação e patrimônio de ativos financeiros, através da coparticipação entre seus patrocinadores e participantes, visando ao incremento de suas reservas técnicas, gerenciamento de seus recursos, análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários e pagamento de benefícios previstos em Lei.

1.2) RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, nos termos da Portaria n.º 402, de 10/12/2008 e alterações introduzidas posteriormente pela Portaria n.º 509, de 12/12/2013, ambas, da Secretaria de Previdência Social – SPS.

A Portaria n.º 509, de 12/12/2013, dispôs sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, os quais deverão adotar as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contem informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas, ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentaria, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentarias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentarias pelo empenho no exercício, e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com seu fato gerador.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

Os anexos de balanço deste relatório técnico foram elaborados com base nos dados extraídos do sistema informatizado do IPSM, fornecido pela empresa Equiplano Sistemas S/C Ltda.

2) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12.

2.1) ASPECTOS GERAIS

O balanço orçamentário está previsto no artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64; É um demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

As contas constituintes do balanço orçamentário estão divididas em dois grandes grupos, que são o da receita e o da despesa. Cada um desses grupos possui suas especificações, seguidas de suas previsões e fixações, as quais são comparadas com a coluna das execuções, para que se possa chegar à diferença entre elas, destacando-se que essa diferença pode ser positiva ou negativa.

Por intermédio das análises efetivadas com base no balanço orçamentário, torna-se possível verificar a eficiência na execução das ações planejadas pelo gestor público, podendo-se orientar a execução mencionada e fixar bases que sustentarão orçamentos futuros.

2.2) RECEITAS ORÇAMENTARIAS

Receitas	Previsão (a)	Execução (b)	% (b/a)	Saldo (a-b)
Receitas Correntes	**3.123.583,10**	**2.928.639,18**	**93,76**	**194.943,92**
Receitas de contribuições	1.314.100,00	1.313.240,15	99,93	859,85
Receita patrimonial	1.764.483,10	1.564.559,69	88,67	199.923,41
Outras receitas correntes	45.000,00	50.839,34	112,98	(5.839,34)
Receitas de capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Intra-orçamentarias	**3.376.416,90**	**3.060.292,56**	**90,64**	**316.124,34**
Total das receitas	**6.500.000,00**	**5.988.931,74**	**92,14**	**511.068,26**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

2.3) DESPESAS ORÇAMENTARIAS

Despesas	Previsão atualizada (a)	Execução (b)	Saldo (a-b)
Despesas correntes	4.169.000,00	3.411.727,57	757.272,43
Despesas de capital	10.000,00	0,00	10.000,00
Reserva de contingência	2.321.000,00	0,00	2.321.000,00
Total das despesas	**6.500.000,00**	**3.411.727,57**	**3.088.272,43**

2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontando o total da receita arrecadada de R$5.988.931,74 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), com a despesa executada de R$ 3.411.727,57 (três milhões quatrocentos e onze reais setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), verificamos que houve um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** de R$ R$ 2.577.204,17 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

3) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13.

3.1) ASPECTOS GERAIS

Elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei nº 4.320/64, e em conformidade com o artigo 103 do referido diploma legal, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentarias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o inicio do exercício seguinte, e foi elaborado conforme o manual de contabilidade aplicada ao setor público. Assim, o balanço financeiro contempla duas seções: Ingressos (receitas orçamentarias, transferências financeiras recebidas e recebimentos extra-orçamentários) e Dispêndios (despesa orçamentaria, transferências financeiras concedidas e pagamentos extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3.2) INGRESSOS

Receitas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária	5.988.931,74	5.692.362,64
Transferências financeiras recebidas	254.352,67	115.196,94
Recebimento extra-orçamentário	364.327,70	293.841,63
Saldo do exercício anterior	16.022.186,72	13.038.672,03
Total	**22.629.798,83**	**19.140.093,24**

3.3) DISPÊNDIOS

Despesas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária	3.411.727,57	2.767.333,02
Transferências financeiras concedidas	29.910,07	0,00
Pagamento extra-orçamentário	584.544,20	350.573,50
Saldo para o exercício seguinte	18.603.616,99	16.022.186,72
Total	**22.629.798,83**	**19.140.093,24**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

3.4) INDICADORES DA REALIZAÇÃO FINANCEIRA

a) Quociente da execução financeira

$$\frac{\text{Receita orçamentária} = 5.988.931,74}{\text{Despesa orçamentária} = 3.411.727,57} = \mathbf{1,7553}$$

O resultado desse quociente apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de Cantagalo é igual a "1,7553", ou seja, maior que **"1",** indica que a execução orçamentaria foi positiva, portanto a receita orçamentaria foi maior que a despesa orçamentaria e corresponde a 75,53% da variação do saldo disponível.

b) Quociente do resultado dos saldos financeiros

$$\frac{\text{Saldo para exercício seguinte} = 18.603.616,99}{\text{Saldo do exercício anterior} = 16.022.186,72} = \mathbf{1,1611}$$

Este quociente demonstra o saldo que passa para o exercício seguinte em relação ao saldo do exercício anterior. Assim, por meio dessa relação, obtém-se outra forma de demonstrar o resultado do exercício financeiro. O resultado apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de Cantagalo foi de "1,1611", ou se já maior que **"1".** Portanto, o saldo que passa para o exercício seguinte é de 16,11% (dezesseis vírgula onze por cento) maior que o saldo do exercício anterior, o que demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos realizados ano de 2018.

3.5) ANÁLISE DO RESULTADO APURADO

A verificação do balanço financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação financeira.

Analisando-se os valores listados no balanço, verifica-se um aumento nas disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 2.581.430,27 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), ou seja, os saldos finais disponíveis são superiores aos valores iniciais.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R$ 18.603.616,99 (dezoito milhões seiscentos e três mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), coincidem com os existentes no grupo disponível do balanço patrimonial e conciliado com os extratos bancários, o que demonstra a sua exatidão.

4) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14.

4.1) ASPECTOS GERAIS

O balanço patrimonial é um demonstrativo contábil previsto no artigo 105 da Lei 4.320/64, que tem por finalidade apresentar a demonstração contábil, financeira e econômica da entidade pública em determinada data, representando uma posição estática (posição ou situação do patrimônio em determinada data).

O balanço patrimonial está apresentado conforme o manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) – 7ª edição, sendo composto pelo quadro principal,

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (Lei Federal nº 4320/64), quadro das contas de compensação e quadro do superávit/déficit financeiro segregado por fonte/destinação de recurso.

4.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

4.2.1) ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante é composto pelo caixa e seus equivalentes, e créditos transitórios a receber, esta demonstrada pelo seu valor de realização. Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários. Ou seja, é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo.

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Representam os saldos disponíveis em bancos (conta corrente), para aplicação nas operações da entidade:

Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bancos conta movimento - Plano Previdenciário	0,00	0,00
Bancos conta movimento – Taxa de Administração	0,00	3.184,43
Total	**0,00**	**3.184,43**

b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber do Município de Cantagalo, referente às contribuições previdenciárias parte patronal, contribuição do servidor ativo e valores relativos créditos previdenciários parcelados; (Termos de Parcelamentos – CADPREV n.º 219/2010; n.º 077/2018 e n.º 097/2018).

Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições do RPPS a receber (Servidor Ativo)	104.948,80	93.141,51
Contribuições do RPPS a receber (Patronal)	334.688,82	331.253,86
Créditos Previdenciários do RPPS (Parcelamentos)	689.786,32	632.478,15
Total	**1.129.423,94**	**1.056.873,52**

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Os investimentos e aplicações apresentam contabilmente as posições das carteiras e ativos do IPSM através dos saldos das aplicações financeiras e as alocações de curto prazo, as quais foram realizadas de acordo com a Política de Investimentos de 2018, com parâmetros estabelecidos na Resolução n.º 3.922/2010 e a Resolução n.º 4.392/2014.

Investimentos e Aplicações - curto prazo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fundos de investimento em títulos do tesouro	18.603.616,99	16.019.002,29
Total	**18.606.616,99**	**16.019.002,29**

4.2.2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

a) Ativo realizável - Longo Prazo

Registra os valores relativos aos créditos a receber - longo prazo, decorrentes de créditos previdenciários parcelados, ou seja, contribuição patronal parcelada; (Termos de

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

parcelamentos – CADPREV n.º 219/2010; n.º 077/2018 e n.º 097/2018), os valores são referentes ao período superior a 12 (doze) meses.

Créditos Previdenciários Parcelados	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições a receber – Parcelamentos	2.809.289,23	3.234.008,59
Total	**2.809.289,23**	**3.234.008,59**

b) Imobilizado

Os bens móveis são avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica, determinada pela tabela da Secretaria da Receita Federal pelo método linear. O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos até o exercício de 2018, com indicação inclusive da depreciação acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com a tabela da Secretaria da Receita Federal de: 20% para equipamento de informática, bandeiras, flâmulas e insígnia e veículos diversos e 10% nos demais itens. O quadro abaixo demonstra a relação sintética dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2018.

Imobilizado	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	**13.402,51**	**11.626,10**
Bens móveis	**19.585,00**	**14.302,00**
Bens de informática	12.189,00	9.340,00
Mobiliário em Geral	5.516,00	3.082,00
Máquinas para áudio, vídeo e foto.	1.880,00	1.880,00
Depreciação acumulada de bens móveis	**(6.182,49)**	**(2.675,90)**

4.3) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

4.3.1) PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, estão registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo, em relação a pagamento de fornecedores de serviços, bem como encargos sociais, sendo reconhecido pelo regime de competência.

a) Para o passivo circulante, não há registro de saldo a serem considerados em 2018.

Passivo Circulante	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.	0,00	0,00
Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar	0,00	0,00
Obrigações fiscais	0,00	0,00
Demais obrigações	0,00	0,00
Outras obrigações	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**0,00**	**0,00**

4.3.2) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante é um subgrupo do passivo exigível do balanço patrimonial, e é composto das contas antes agrupadas no passivo exigível - longo prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

a) Provisões a longo prazo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

No caso do RPPS, encontram-se as contas correspondentes às provisões matemáticas previdenciárias extraídas da avaliação atuarial de 2018. O termo atuarial vem da projeção da apuração de compromissos previdenciários, com isso, entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data a valor presente.

Passivo Não-Circulante	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos.	38.950.357,89	35.229.776,66
Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder	19.793.878,94	16.110.542,71
Outros créditos do plano de amortização	(647.236,37)	(547.797,78)
Total do Passivo Não Circulante	**57.976.133,58**	**50.792.521,59**

4.4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.4.1) Resultados acumulados

Apresenta à situação patrimonial líquida da Entidade, já refletida a avaliação atuarial com seus direitos e os custos dos planos de benefícios a valor presente em contrapartida às variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	(35.420.400,91)	(30.467.826,66)
Resultado do exercício	(4.952.574,25)	(5.483.786,44)
Resultado dos exercícios anteriores	(30.467.826,66)	(24.984.040,22)
Total do patrimônio líquido	**(35.420.400,91)**	**(30.467.826,66)**
Total	**22.555.732,67**	**20.324.694,93**

O valor residual de ativos de R$ 22.555.732,67 (vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), deduzindo todos os passivos no valor de R$ 57.976.133,58 (cinquenta e sete milhões novecentos e setenta e seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), teremos o resultado deficitário de R$ 30.467.826,66 (trinta milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), que neste caso, a expressão patrimônio líquido deverá ser substituída por passivo a descoberto.

4.5) ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio imediata ou imediatamente. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

a) Não há registro a ser considerado em saldos de atos potenciais ativos e passivos.

4.6) DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64 "O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais".

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, e está relacionado por destinação de recursos.

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
001 - Recursos ordinários (livres)	0,00	3.184,43
040 - Recursos do tesouro (descentralizados)	18.485.129,74	15.961.092,29
094 - Retenções em caráter consignatário	0,00	0,00
551 - Compensação financeira entre RG e RPPS	118.487,25	57.910,00
Total	**18.603.616,99**	**16.022.186,72**

5) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15.

5.1) ASPECTOS GERAIS

A demonstração das variações patrimoniais foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o art. 104 da Lei nº4. 320/64, que assim define esse demonstrativo: "a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício", ou seja, esse balanço demonstra o resultado econômico da entidade.

5.2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial.

a) Variação patrimonial aumentativa

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador.

Variação patrimonial aumentativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
	5.896.388,47	**10.098.461,69**
Contribuições Sociais	3.369.461,56	7.811.855,82
Juros e encargos de mora	4.665,84	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	1.564.559,69	1.567.660,19
Transferências intragovernamentais	901.589,04	662.984,72
Ganhos com incorporação de ativos	5.283,00	0,00
Diversas Variações patrimoniais aumentativas	50.839,34	55.950,96

b) Variação patrimonial diminutiva

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Variação patrimonial diminutiva	Exercício Atual	Exercício Anterior
	10.848.972,72	**15.582.248,13**
Remuneração a pessoal	991.334,42	897.369,69
Encargos patronais	20.814,55	8.178,12

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos	12.849,95	31.874,55
Aposentadorias e reformas	1.819.743,23	1.415.936,59
Pensões	426.640,06	292.764,71
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	74.162,59	111.882,17
Uso de material de consumo	0,00	1.082,00
Serviços	6.041,25	5.006,30
Depreciação, amortização e exaustão	3.506,59	2.675,90
Transferências intragovernamentais	29.910,07	0,00
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste de perdas.	220.216,50	0,00
Contribuições	50.141,52	0,00
VPD de constituição de provisões	7.183.611,99	12.815.477,20
Variação patrimonial diminutiva	10.848.972,72	15.582.248,13
Resultado patrimonial	**(4.952.574,25)**	**(5.483.786,44)**

5.3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

a) As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial.

Variações patrimoniais qualitativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	4.089,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

5.4) ANÁLISE DO RESULTADO APURADO

O demonstrativo é dividido em variações ativas e variações passivas e subdividido em resultantes da execução orçamentária, mutações patrimoniais e independentes da execução orçamentária. A diferença entre as variações ativas e passivas é o resultado econômico do exercício. Dentro deste demonstrativo estão às movimentações que fizeram com que o patrimônio do IPSM tivesse uma variação negativa no valor de R$ 4.952.574,25 (quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O déficit ocorrido na apuração do resultado patrimonial é decorrente em sua maior parte pelo aumento substancial das provisões matemáticas previdenciárias, conforme cálculo atuarial.

A provisão matemática deverá ser atualizada a cada ano e de acordo com a avaliação atuarial; Caso a necessidade da provisão seja superior ao valor que já estiver contabilizado, faz-se a complementação da provisão, caso contrário, procede-se a reversão da provisão; Quando a provisão técnica aumenta de um período para o outro, dizemos que há uma constituição adicional de provisão, acarretando uma despesa contábil; Quando a provisão técnica é reduzida de um período para o outro, dizemos que há uma reversão de provisão, acarretando uma receita contábil.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Balanços apresentados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/98, Lei Complementar nº 101/2000 e alinhados com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Aplicada ao Setor Público – NBCASP bem como as Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional, Portarias e Instruções do Ministério da Previdência Social.

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) estão disponíveis no site do Município de Cantagalo/PR www.cantagalo.pr.gov.br e ainda os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente estão no site do Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência www.previdencia.gov.br.

Cantagalo, 12 de Março de 2019.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Eliana Reolon Brandelero
Diretor Presidente do IPSM

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2018**
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Página: 1

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		19.733.040,93	17.079.060,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	3.184,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	3.184,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.184,43
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	3.184,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		0,00	3.184,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.129.423,94	1.056.873,52
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		1.129.423,94	1.056.873,52
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		104.948,80	93.141,51
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		104.948,80	93.141,51
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E		104.948,80	93.141,51
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		1.024.475,14	963.732,01
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		334.688,82	331.253,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL		334.688,82	331.253,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		689.786,32	632.478,15
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL		689.786,32	632.478,15
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		18.603.616,99	16.019.002,29
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		18.603.616,99	16.019.002,29
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO		18.603.616,99	16.019.002,29
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		18.603.616,99	16.019.002,29
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		18.603.616,99	16.019.002,29
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		0,00	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.822.691,74	3.245.634,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.809.289,23	3.234.008,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.809.289,23	3.234.008,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.809.289,23	3.234.008,59
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		2.809.289,23	3.234.008,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		2.809.289,23	3.234.008,59
IMOBILIZADO		13.402,51	11.626,10
BENS MÓVEIS		19.585,00	14.302,00
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		19.585,00	14.302,00
BENS DE INFORMÁTICA		12.189,00	9.340,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		12.189,00	9.340,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.516,00	3.082,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		5.516,00	3.082,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.880,00	1.880,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.880,00	1.880,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(6.182,49)	(2.675,90)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(6.182,49)	(2.675,90)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(6.182,49)	(2.675,90)
TOTAL		22.555.732,67	20.324.694,93

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2018
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Página: 2

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL		0,00	0,00
PREVIDÊNCOA SOCIAL RURAL		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		57.976.133,58	50.792.521,59
PROVISÕES A LONGO PRAZO		57.976.133,58	50.792.521,59
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		57.976.133,58	50.792.521,59
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		57.976.133,58	50.792.521,59
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOSCONCEDIDOS		38.829.491,01	35.229.776,66
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO		38.950.357,89	35.364.634,69
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(120.866,88)	(134.858,03)
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOSA CONCEDER		19.793.878,94	16.110.542,71
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOSA CONCEDER DO PLANO		62.522.022,00	60.110.634,15
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(17.342.939,79)	(18.104.132,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(12.718.155,84)	(13.276.364,12)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(12.667.047,43)	(12.619.594,42)
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(647.236,37)	(547.797,78)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(647.236,37)	(547.797,78)
TOTAL DO PASSIVO		57.976.133,58	50.792.521,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS	(35.420.400,91)	(30.467.826,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.952.574,25)	(5.483.786,44)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(30.467.826,66)	(24.984.040,22)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(35.420.400,91)	(30.467.826,66)
TOTAL	22.555.732,67	20.324.694,93

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2018
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Página: 3

ATIVO FINANCEIRO	18.603.616,99	16.022.186,72	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.952.115,68	4.302.508,21	PASSIVO PERMANENTE	57.976.133,58	50.792.521,59
SALDO PATRIMONIAL				(35.420.400,	(30.467.826,

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2018
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.184,43
40	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.485.129,74	15.961.092,29
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação Financeira entre RG e RPPS	118.487,25	57.910,00
TOTAL		18.603.616,99	16.022.186,72

Notas Explicativas

-

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Eliana Reolon Brandelero
Diretor Presidente do IPSM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 **PERÍODO(MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 12/03/2019 **Página: 1**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.896.398,47	10.098.461,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.369.461,56	7.811.855,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		3.369.461,56	7.811.855,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.665,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.665,84	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.564.559,69	1.567.660,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	1.567.660,19
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.564.559,69	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		901.589,04	662.994,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		254.352,67	115.196,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		647.236,37	547.797,78
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.283,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.283,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		50.839,34	55.950,96
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		50.839,34	55.950,96
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00

VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.848.972,72	15.582.248,13
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		991.334,42	897.369,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		991.334,42	897.369,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		20.814,55	8.178,12
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		20.814,55	8.178,12
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		12.849,95	31.874,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	20.371,96
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		12.849,95	11.502,59
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.829.743,23	1.415.936,59
APOSENTADORIAS - RPPS		1.829.743,23	1.415.936,59
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		426.640,06	292.764,71
PENSÕES - RPPS		426.640,06	292.764,71
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		74.162,59	111.882,17
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS		74.162,59	111.882,17
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.082,90
CONSUMO DE MATERIAL		0,00	1.082,90
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS		6.041,25	5.006,30
DIÁRIAS		444,82	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	75,66
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		5.596,43	4.930,64
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA -ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.506,59	2.675,90
DEPRECIAÇÃO		3.506,59	2.675,90
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL- INTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		29.910,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.910,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		220.216,50	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		220.216,50	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		50.141,52	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		50.141,52	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		7.183.611,99	12.815.477,20
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		7.183.611,99	12.815.477,20
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(4.952.574,25)	(5.483.786,44)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	4.089,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

-

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Eliana Reolor Brandelero
Diretor Presidente do IPSM

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 27 de março de 2019,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA DAS VILAS RURAIS, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 1112/2017**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 12 de março de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 10/2019

DETENTORA DA ATA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP, com sede na Rua do Comercio, S/Nº, Centro, às Margens da Rodovia SC -283 Município de Planalto Alegre CEP 89.882-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 05.919.156/0001-94, representada pela Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.256.445 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 005.351.199-92.

Preços registrados:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	2	AÇUCAR BRANCO CRISTAL EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DE 2KG	1873 CEDRO		PCT	50,00	3,99	199,50
1	4	AÇUCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 1 KG	2931 BELA		PCT	25,00	6,10	152,50
1	8	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML (SERVIDOS NO DISTRITO DO CAVACO)	2644 TREZE TILHAS		UN	1.000,00	1,05	1.050,00
1	12	AMIDO DE MILHO SEM GLÚTEN EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS EM POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO E RESISTENTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	1746 BELA		UN	250,00	4,40	1.100,00
1	15	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 200 G	2849 BELA		UN	150,00	3,00	450,00
1	20	BARRA DE CEREAL COM FRUTAS E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM MÉDIA DE 25 GR.	NATURALE		UN	500,00	0,88	440,00
1	30	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, CREAM CRACKER. EMBALAGEM 360 G	5127 DIANA		PCT	1.000,00	3,32	3.320,00
1	31	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM 360 G	5385 ORQUIDEA		PCT	200,00	4,00	800,00
1	34	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, ENVOLTO POR WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG	NEUGUEBAUER	AMOR CARIOCA	PCT	250,00	30,00	7.500,00
1	39	CALDO DE CARNE EM TABLETES. EMBALAGEM COM 114 GR	APTI		CX	150,00	2,00	300,00
1	44	CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM MINIMA 400G	1204 MUCILON		UN	100,00	12,00	1.200,00
1	45	CEREAL DE MILHO. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	5438 BELA		UN	300,00	8,20	2.460,00
1	51	COCO RALADO - 100 GR - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR	APTI		PCT	200,00	2,40	480,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PROCESSO MECÂNICOS.						
1	52	COLORAU OU COLORÍFICO EMBALAGEM 500 GR	2809 BELA		PCT	50,00	4,40	220,00
1	55	CREME DE LEITE COMPOSTO LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE CITRATO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	2475 PIRACANJUBA		UN	300,00	2,40	720,00
1	56	DOCE DE FRUTAS PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO RESULTADO DA COCÇÃO DE FRUTAS COM AÇÚCAR E CONDIMENTOS NATURAIS. ASPECTO LÍMPIDO, COR, AROMA E CHEIRO PRÓPRIO DA FRUTA, NÃO FERMENTÁVEL. EMBALAGEM LACRADA, COM RÓTULO, DATA DE PRODUÇÃO- NO MÍNIMO 6 MESES E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 KG	DIFRUTTI		UN	150,00	7,35	1.102,50
1	57	DOCE DE FRUTAS. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 400 GR	DIFRUTTI		UN	200,00	3,20	640,00
1	63	ERVILHA EM LATA 200 GR	PREDILECTA		UN	100,00	1,55	155,00
1	65	EXTRATO DE TOMATE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	5296 QUERO		UN	200,00	6,80	1.360,00
1	68	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM 1 KG	2034 BELA		KG	100,00	4,00	400,00
1	70	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO . EMBAL. 5	2877 GARDENIA		PCT	500,00	8,90	4.450,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		KG						
1	71	FEIJÃO PRETO TIPO I ISENTO DE INSETOS E OUTRAS IMPUREZAS EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	BELA		KG	1.000,00	4,80	4.800,00
1	72	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO. EMBALAGEM COM 125 GR	3822 APTI		UN	100,00	4,80	480,00
1	73	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO EMBALAGEM 100 GR	1112 APTI		UN	250,00	2,00	500,00
1	74	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO. EMBALAGEM 250 GR	2120 TRISANTI		UN	100,00	4,48	448,00
1	81	GRANOLA NATURAL E/OU COM COCO, CASTANHAS E UVA PASSA. EMB: 250 GR	3877 NATURALE		UN	50,00	5,45	272,50
1	85	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PARK 395 GR	2476 PIRACANJUBA		UN	400,00	3,38	1.352,00
1	86	LEITE DE COCO. EMBALAGEM MÍNIMA 200 ML	5364 VITACOCO		UN	100,00	2,88	288,00
1	88	LEITE DE VACA FLUÍDO PASTEURIZADO INTEGRAL. CAIXA COM 12 UNIDADES	5332 LATVIDA		UN	300,00	32,40	9.720,00
1	90	LEITE EM PÓ PARA LACTENTES DE 1 A 6 MESES - COM FERRO EMBALAGEM MINIMA 400 GR - FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA PARA LACTENTES.	APTAMIL		LATA	50,00	28,90	1.445,00
1	91	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO COM LETICINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E VITAMINA D EMBALAGEM MINIMA 400 GR	3092 BELAC		UN	3.000,00	8,20	24.600,00
1	92	LENTILHA SECA,	2531 BELA		UN	200,00	4,70	940,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		TIPO I. EMBALAGEM 500 GR						
1	93	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. EMBALAGEM 500 GR	2146 ROSANE		UN	300,00	3,28	984,00
1	96	MACARRÃO PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM, CÚRCUMA, COM OVOS PASTEURIZADOS. EMBALAGEM 500 GR.	5360 DIANA		UN	700,00	2,25	1.575,00
1	97	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS.EMBALAGEM 1 KG	5387 DIANA		UN	500,00	4,40	2.200,00
1	99	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 GR	1118 GERMANI		PCT	100,00	3,30	330,00
1	101	MANGERICÃO DESIDRATADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA - PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEM MINIMA 10 GR	3838 CAROL		UN	50,00	0,70	35,00
1	105	MARGARINA SEM GORDURAS TRANS. MÍNIMO 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM 500 GR	1671 COAMO FAMILY		UN	500,00	3,60	1.800,00
1	106	MASSA PARA LASANHA COM OVOS EMBALAGEM MÍNIMA 450 GRAMAS.	2354 GERMANI		UN	50,00	4,40	220,00
1	111	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2 KG	PREDILECTA		UN	100,00	12,20	1.220,00
1	120	ORÉGANO DESIDRATADO AROMA E SABOR	BELA		UN	150,00	3,00	450,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRASNPARENTE ATÓXICA. MÍNIMO 100GR						
1	127	POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM 500 GR	5436 BELA		UN	250,00	3,60	900,00
1	128	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500 GR	1144 PRATA		UN	100,00	3,15	315,00
1	131	QUIRERA ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS E INSETOS EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO.	1785 DALLA		UN	500,00	2,80	1.400,00
1	133	REFRESCO EM PÓ VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM 25 GR	ITAGUARY		UN	800,00	0,55	440,00
1	140	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM 1 KG	4571 GARÇA		UN	800,00	0,98	784,00
1	144	SUCO CAIXA NÉCTAR VÁRIOS SABORES SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES INGREDIENTES: ÁGUA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE. EMBALAGEM 1 LITRO	MARATA		UN	200,00	3,50	700,00
TOTAL								**86.698,00**

ATA Nº. 11/2019

Detentora da Ata: **LTS DA SILVA &CIA LTDA- ME**, com sede na Rua Augusto Thomaz, Nº 1875, Bairro Cinderela, Município de Cantagalo/PR CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pela Sra. **Liney Terezinha Silveira da SILVA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 587.033.819-00.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Preços registrados:

LTS DA SILVA & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS 400 G	ZAELI		UN	3.000,00	3,97	11.910,00
1	3	AÇUCAR BRANCO CRISTAL EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DE 5 KG COM CARACTERÍSTICAS SENDO: PROCESSADO DA CANA-DE-AÇUCAR, TENDO ASPECTO PRÓPRIO DO TIPO DO AÇUCAR E CHEIRO PRÓPRIO.	ALTO ALEGRE		PCT	1.800,00	9,95	17.910,00
1	6	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	PURO COCO		UN	30,00	7,00	210,00
1	7	AGUA MINERAL GASEIFICADA COM SABOR. EMBALAGEM 500 ML	H2O		UN	100,00	2,19	219,00
1	9	ÁGUA MINERAL. GALÃO DE 20 LITROS	CRISTAL		UN	100,00	15,50	1.550,00
1	10	ALECRIM DESIDRATADO COM FOLHA SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALAGEM PRIMÁRIA - PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	TOQUE DE CLASSE		PCT	30,00	1,70	51,00
1	11	AMENDOIM DESCASCADO 500G	ZAELI		PCT	100,00	4,79	479,00
1	13	ARROZ PARBOILIZADO TIPO II EMBALAGEM COM 5KG	CINDERELA		PCT	1.200,00	9,80	11.760,00
1	14	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 5 KG	DELARROZ		PCT	100,00	12,15	1.215,00
1	16	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML	SINHA		UN	100,00	5,30	530,00
1	17	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML	MARIA		UN	10,00	9,75	97,50
1	18	AZEITONA EM COSERVA. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GR	VALE FERTIL		UN	50,00	9,50	475,00
1	19	BALA MASTIGÁVEL - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 600 GR	PIETROBOM		PCT	500,00	6,09	3.045,00
1	21	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400GR	PRATIC LEVE		PCT	100,00	10,20	1.020,00
1	22	BEBIDA LÁCTEA EM PÓ, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA		PCT	100,00	15,40	1.540,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	23	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA DIVERSOS SABORES A BASE DE SORO DE LEITE EM PÓ RECONTITUIDO/LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/CACAU EM PÓ/SAL/MALTODEXTRINA/ESTABELIZANTES/ESPESSANTES/MINERAIS/VITAMINAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	SANTA CLARA		UN	3.500,00	3,40	11.900,00
1	24	BISCOITO CASEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	BABETTE		PCT	500,00	5,45	2.725,00
1	28	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES CHOCOLATE, COCO, LEITE, MILHO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 335 GRAMAS	PARATI		PCT	2.500,00	3,30	8.250,00
1	29	BISCOITO RECHEADO EMBALAGEM DE 120 GR	GALO		PCT	500,00	1,29	645,00
1	32	BISCOITO TIPO BOLACHÃO DE MEL SEM COBERTURA EMBALAGEM MÍNIMA 80OGR	ZAPOLI		PCT	400,00	6,95	2.780,00
1	33	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA CHOCOLATE PRETO. EMBALAGEM MÍN EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	BEIJO BAIANO		PCT	200,00	7,60	1.520,00
1	35	BOMBOM COM RECHEIOS DIVERSOS, COBERTOS COM CHOCOLATES EMBALAGEM MÍNIMA 300GR	NESTLE		CX	250,00	7,99	1.997,50
1	37	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO MOIDO, CONSTITUIDO DE GRÃOS DE CAFÉ ARÁBICA TIPO 2 A TIPO 4. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. OBS: NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) E FERMENTADOS, DEVENDO SER 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA DE ORIGEM ÚNICA OU BLENDADO.	COAMO		PCT	1.500,00	8,39	12.585,00
1	38	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM 200 GR	NESCAFE		UN	30,00	10,29	308,70
1	40	CALDO DE GALINHA EM TABLETES. EMBALAGEM COM 114 GR	ARISCO		CX	200,00	1,99	398,00
1	41	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM 60 G	TOQUE DE CLASSE		UN	100,00	2,29	229,00
1	42	CANJICA ISENTA DE	MONTE		PCT	1.000,00	2,49	2.490,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		MATÉRIAS ESTRANHAS IMPUREZAS E INSETOS. EMBALAGEM 1000GR, SENDO DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATOXICO.	CLARO					
1	43	CATCHUP, EMBALAGEM MÍNIMA 350 GR	ZAELI		UN	40,00	5,35	214,00
1	46	CHÁ INFUSÃO SABORES: NATURAL, CHOCOLATE COM CARAMELO, DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS	MATTE LEÃO		UN	2.200,00	3,37	7.414,00
1	47	CHICLETE SABORES VARIADOS. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	BUZZY		UN	20,00	6,00	120,00
1	49	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT 90 GR	DORI		PCT	80,00	2,29	183,20
1	50	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT 500GR	GERIBA		PCT	20,00	7,15	143,00
1	53	COOKIES INTEGRAIS VÁRIOS SABORES COM CASTANHA. EMBALAGEM DE 200 GR	VITÃO		PCT	100,00	5,19	519,00
1	54	CREME BRIGADEIRO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO ÓLEO VEGETAL REFINADO, LETICINA DE SOJA, CHOCOLATE GRANULADO, SAL E AROMA NATURAL DE BRIGADEIRO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA		POTE	300,00	14,60	4.380,00
1	58	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 1 KG	AUREA		UN	250,00	7,95	1.987,50
1	59	DOCE EM CAIXA COM 50 UNIDADES TIPO SORVETE SECO CANUDO DE LEITE, , TREMENDÃO,SUSPIRO, AMENDOIM E PAÇOCA	VILSON		CX	200,00	20,50	4.100,00
1	60	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200 GR	EMUSTAB		UN	20,00	6,75	135,00
1	61	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO. EMBALAGEM DE 1 KG	VIOLA DE OURO		PCT	100,00	9,00	900,00
1	62	ERVILHA DESIDRATADA EMBALAGEM 500 GR	GERIBA		UN	100,00	6,85	685,00
1	66	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 340 GR	BONARE		UN	50,00	2,10	105,00
1	67	FARINHA DE BIJU AMARELA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE	PRINCESA		KG	1.200,00	3,04	3.648,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		EMBALAGEM 1KG						
1	69	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM MÍNIMA 500 GR	GERIBA		UN	30,00	3,29	98,70
1	75	FRUTAS SECAS (NOZES, UVA PASSA, CASTANHA) ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS EMBALAGEM MÍNIMA 100GR	LA VIOLETERA		UN	50,00	3,80	190,00
1	76	FUBÁ FINO PRÉ COZIDO TIPO I EMBALAGEM ATÓXICA E RESISTENTE. EMBALAGEM 1 KG	SINHA		KG	1.000,00	3,14	3.140,00
1	77	GELATINA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM 1 KG	TOZZO		UN	300,00	8,60	2.580,00
1	78	GELÉIA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBAL. MÍNIMA 200 GR	FRIREGGIO		UN	50,00	2,90	145,00
1	79	GOIABADA. EMBALAGEM 1 KG	PUREA		UN	50,00	6,70	335,00
1	82	IOGURTE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 1 L	FRIMESA		UN	800,00	4,85	3.880,00
1	83	IOGURTE EM BANDEJAS COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	SANTA CLARA		UN	400,00	3,60	1.440,00
1	84	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. EMBALAGEM MINIMA 150 GR	SANTA CLARA		UN	50,00	1,70	85,00
1	94	MACARRÃO CASEIRO. EMBALAGEM 500 GR	ITALY		UN	300,00	3,64	1.092,00
1	95	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM SACHE DE TEMPERO 8 GR EMBALAGEM COM 85 GR	RENATA		UN	200,00	1,19	238,00
1	98	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM 1 KG	ISABELA		UN	800,00	4,68	3.744,00
1	100	MAIONESE CREMOSA, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABELIZANTESLINHA EMBALAGEM 500GR	SUAVIT		UN	300,00	3,49	1.047,00
1	103	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM MÍNIMA 200 GR	SANTA CLARA		UN	80,00	5,98	478,40
1	107	MASSA PARA PASTEL EMBALAGEM 500 GR	EVC		UN	500,00	5,15	2.575,00
1	110	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	BONARE		UN	200,00	1,47	294,00
1	112	MILHO PARA PIPOCA TIPO I. EMBALAGEM DE 500 GR	ZAELI		UN	250,00	2,54	635,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	113	MINGAU EM PÓ. EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA		UN	200,00	13,70	2.740,00
1	114	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA COCO, FUBÁ, CENOURA E LARANJA. EMBALAGEM 450 GR	RENATA		UN	150,00	3,14	471,00
1	115	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, POLVILHO AZEDO, SAL, QUEIJO PARMESSÃO EM PÓ, OVO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1 KG	AMAFIL		UN	50,00	8,08	404,00
1	116	MOLHO DE MOSTARDA. EMBALAGEM MÍNIMA 450 GR	DOM FIORELO		UN	40,00	7,45	298,00
1	117	MOLHO DE TOMATE EM PÓ. EMBALAGEM 1 KG	BOA SAFRA		UN	300,00	19,50	5.850,00
1	118	NATA, EMBALAGEM MÍNIMA 300 GR	SANTA CLARA		UN	150,00	6,95	1.042,50
1	119	OLEO DE SOJA REFINADO 100% NATURAL. SEM MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	COAMO		UN	1.800,00	3,44	6.192,00
1	121	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES COM UMA DUZIA	CANTU		DZ	1.500,00	3,85	5.775,00
1	122	PALMITO EM CONSERVA. EMBALAGEM MÍNIMA 500 GR	DOM FIORELO		UN	30,00	12,80	384,00
1	123	PEPINO EM CONSERVA - EMBALAGEM MÍNIMA 360 GR DRENADO	ITALY		UN	80,00	6,50	520,00
1	124	PIPOCA DOCE TORRADA. FARDO COM 50 UNIDADES DE NO MINIMO 80 GR	POP FITOS		UN	400,00	47,50	19.000,00
1	125	PIRULITO SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 600 GR.	PIETROBOM		UN	600,00	7,80	4.680,00
1	129	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO, COR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJICIDADES. EMBALAGEM 500 GR	ZAELI		UN	100,00	7,75	775,00
1	132	REFRESCO EM PÓ SABORES VÁRIADOS EMBALAGEM 1 KG	BOA SAFRA		UN	1.300,00	5,60	7.280,00
1	134	REFRESCO EM PÓ, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM DE	APTI		UN	800,00	2,59	2.072,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		250 GR						
1	135	REFRIGERANTE Á BASE DE COLA, LARANJA, GUARANÁ E LIMÃO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS	NEON		UN	1.000,00	3,55	3.550,00
1	136	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM MÍNIMA 200 GR	SANTA CLARA		UN	50,00	5,35	267,50
1	138	SAL AMONÍACO. EMBALAGEM 90 GR.	TOQUE DE CLASSE		UN	20,00	1,58	31,60
1	141	SALGADINHO ENRIQUECIDO COM VITAMINA, FERRO E FIBRAS. SABORES DIVERSOS EMBALAGEM MÍNIMA 55 GRAMAS	ELMA CHEEPS		UN	400,00	2,55	1.020,00
1	142	SOPA CONCENTRADA EM PÓ DE LEGUMES, GALINHA, MACARRÃO. EMBALAGEM 1 KG	BOA SAFRA		UN	300,00	13,40	4.020,00
1	143	SOPA PRONTA DE MACARRÃO COLORIDO COM CHARQUE LEGUMES, OVOS E QUEIJO, , ENRIQUECIDA COM FERRO. EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA		UN	200,00	13,40	2.680,00
1	145	TEMPERO PRONTO SABORES VARIADOS. EMBALAGEM MÍNIMA 300 GR	SAZON		UN	50,00	3,90	195,00
1	146	TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM 500 GR	GERIBA		UN	50,00	3,45	172,50
1	147	VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM 750 ML	CHEMIM		UN	200,00	1,27	254,00
2	1	ABACATE EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO - KG	COLONIAL		KG	100,00	3,90	390,00
2	2	ABACAXI, EM PONTO DE CONSUMO - UNID	CANTU		UN	100,00	5,90	590,00
2	3	ABOBRINHA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO - KG	COLONIAL		KG	100,00	2,70	270,00
2	5	ALFACE CRESPA HIGIENIZADA, LIVRE DE SUJIDADES COMO LARVAS PESO MÍNIMO POR UNIDADE 400GR	COLONIAL		UN	800,00	1,80	1.440,00
2	6	ALHO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	120,00	18,00	2.160,00
2	7	AMEIXA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	50,00	7,90	395,00
2	8	BANANA CATURRA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	CANTU		KG	4.000,00	1,99	7.960,00
2	9	BATATA DOCE, COM ETIQUETA INFORMANDO O	COLONIAL		KG	200,00	2,70	540,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PESO						
2	10	BATATA INGLESA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	1.500,00	2,75	4.125,00
2	13	BETERRABA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	250,00	3,30	825,00
2	15	CEBOLA BRANCA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	1.000,00	3,45	3.450,00
2	16	CEBOLINHA VERDE FOLHAS LISAS, FRESCAS PESO MÍNIMO POR MAÇO 180GR	COLONIAL		UN	100,00	2,65	265,00
2	17	CENOURA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	800,00	3,40	2.720,00
2	18	CHUCHU, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	100,00	2,45	245,00
2	19	COUVE-FLOR COM PESO MINIMO 600 GR	COLONIAL		UN	50,00	4,80	240,00
2	20	COUVE EM FOLHAS, COM FOLHAS LISAS, SADIAS E LIVRES DE SUJIDADES	COLONIAL		UN	50,00	2,90	145,00
2	21	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	500,00	2,88	1.440,00
2	22	LIMÃO TAITI, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	30,00	4,50	135,00
2	23	MAÇA FUGI, COM ETIQUETA INFORMADO O PESO	CANTU		KG	1.000,00	5,85	5.850,00
2	24	MAÇA GALA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	CANTU		KG	1.000,00	5,40	5.400,00
2	25	MAMÃO FORMOSA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	CANTU		KG	300,00	3,90	1.170,00
2	26	MANGA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	1.000,00	4,00	4.000,00
2	27	MELANCIA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	1.500,00	1,50	2.250,00
2	28	MELÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	100,00	4,60	460,00
2	30	PÊRA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	50,00	7,60	380,00
2	33	REPOLHO VERDE, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	500,00	1,85	925,00
2	35	SALSINHA EM FOLHAS VERDES - PESO MINIMO 160 GRAMAS POR MAÇO	COLONIAL		UN	150,00	2,65	397,50
2	36	TOMATE FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE	COLONIAL		KG	1.000,00	5,40	5.400,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		VEZ) TIPO I, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO.						
2	37	UVA NIAGARA ROSADA DE BOA QUALIDADE, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	50,00	7,40	370,00
2	38	VAGEM, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	COLONIAL		KG	500,00	4,95	2.475,00
3	1	APRESUNTADO. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO E DATA DE VALIDADE	FRIMESA		KG	100,00	20,50	2.050,00
3	2	ATUM SÓLIDO NATURAL EM ÓLEO EMBALAGEM MINIMA 120 GR	88		KG	50,00	6,40	320,00
3	3	BACON EMBALADO A VÁCUO. COM ETIQUETA INFORMAMNDO O PESO E A DATA DE VALIDADE	SADIA		KG	50,00	20,00	1.000,00
3	5	CARNE BOVINA COSTELA EM RIPA SEM EXCESSO DE GORDURA E SANGUE EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIG BOI		KG	700,00	11,90	8.330,00
3	8	CARNE BOVINA MOÍDA ONGELADA - EMBALAGEM DE 500 GR COIM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE	CHULETÃO		UN	1.000,00	6,50	6.500,00
3	18	DORSO DE FRANGO, SEM EXCESSO DE GELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO CONTER ETIQUETA INFORAMANDO O PESO E DATA DE VALIDADE	MARINGA		KG	100,00	2,45	245,00
3	19	EMPANADO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	PERDIGÃO		KG	200,00	1,40	280,00
3	21	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	C VALE		KG	2.500,00	6,70	16.750,00
3	22	FRANGO INTEIRO. EMBALAGEM: ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	C VALE		KG	500,00	6,90	3.450,00
3	23	HAMBÚRGUER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	PERDIGÃO		UN	200,00	1,15	230,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	24	LINGUIÇA PURA DEFUMADA EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA LEGAL DO PRODUTO	MUSSATO		KG	300,00	19,80	5.940,00
3	25	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA LEGAL DO PRODUTO	MUSSATO		KG	400,00	11,80	4.720,00
3	26	MOELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1 KG	LAR		KG	30,00	6,80	204,00
3	28	MORTADELA, EMBALAGEM DE 2,5 KG, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	AURORA		UN	350,00	19,00	6.650,00
3	29	PEITO DE FRANGO COM OSSO E PELE, EMBALAGEM CONGELADA, COM ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COOPAVE L		KG	1.500,00	8,80	13.200,00
3	32	QUEIJO COLONIAL EMBALADO, COM SIM MUNICIPAL, EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA COM O PESO	SZURRA		KG	150,00	25,50	3.825,00
3	34	SALAME MISTO, COM SIM MUNICIPAL EMBALAGEM: ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	PALADAR		KG	200,00	18,90	3.780,00
3	35	SALSICHA, EMBALAGEM: CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	COOPAVE L		KG	1.500,00	7,80	11.700,00
3	36	SARDINHA EM LATA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 125 GR	PESCADO R		UN	100,00	3,50	350,00
4	1	LEITE ZERO LACTOSE, UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMB. 1 LITRO	SANTA CLARA		UN	50,00	4,80	240,00
4	2	IOGURTE ZERO LACTOSE COM LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍD. SABORES MORANGO, COCO OU FRUTAS VERMELHAS.	FRIMESA		UN	60,00	2,55	153,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		EMBALAGEM 165G						
4	4	BISCOITO SEM LACTOSE, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE. TIPO CREAM CRACK OU ÁGUA E SAL EMB 400 GRAMAS	ISABELA		UN	100,00	6,20	620,00
4	5	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXINHA CONTENDO 10 SAQUINHOS	MATTE LEÃO		UN	50,00	3,20	160,00
TOTAL								361.154,10

ATA Nº. 12/2019

Detentora da Ata: OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELL - ME com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, Nº 59, conjunto B, Bairro Planalto, Município de Pato Branco/PR CEP 85.509-242 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.178.567/0001-09, representada pela Sra. **Laura Chioquetta,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. 11.131.222-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 071.933.539-69.

Preços registrados:

OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	BISCOITO DOCE - MARIA E COCO EMBALAGEM COM 360G	KARINA	KARINA - 360G	PCT	1.500,00	3,39	5.085,00
1	26	BISCOITO DOCE - MAISENA E LEITE EMBALAGEM COM 360G	KARINA	KARINA - 360G	PCT	1.500,00	3,38	5.070,00
1	27	BISCOITO DOCE SORTIDOS, EMBALAGEM COM 670 GR	KARINA	KARINA - 670G	PCT	400,00	5,89	2.356,00
TOTAL								12.511,00

Data da ata: 12 de Março de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 08/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2019- PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:

- **AP Oeste Distribuidora E Comércio de Alimentos Ltda – EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 05.919.156/001-94**, Lote 01 – Itens: 02, 04, 08, 12, 15, 20, 30, 31, 34, 39, 44, 45, 51, 52, 55, 56, 57, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 101, 105, 106, 111, 120, 127, 128, 131, 133, 140 e 144, no valor total de **R$ 86.698,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais)**;
- **Oti Indústria de Alimentos Eireli – ME,** inscrita no **CNPJ nº. 27.178.567/0001-09**, Lote 01 – Itens: 25, 26 e 27,no valor total de **R$ 12.511,00 (doze mil, quinhentos e onze reais)**
- **Lts da Silva & Cia Ltda,** inscrita no **CNPJ nº. 85.081.115/0001-00**, Lote 01 – Itens: 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 94, 95, 98, 100, 103, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 132, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 145, 146 e 147; Lote 02 – Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

26, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 37 e 38; Lote 03 – Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35 e 36; Lote 04 – Itens: 01, 02, 04 e 05, no valor total de **R$ 361.154,10, (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos**

Cantagalo, 12 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.056/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência à população usuária do SUS, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 908/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 11 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuido pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Familia;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cantagalo, 07 de março de 2.019.

PEDRO LUIS NOVAK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Demais Membros	Assinatura
Dilson Lourenço	[illegible]
Isaac C. Alves	[illegible]
Lucas Brandelero dos Santos	[illegible]
Valmor C. O. Dams	[illegible]
Marlene Brandelero	[illegible]
Sedenir Antonio Coradin	Sedenir A. Coradin
[illegible] da Silva Melo	[illegible]
[illegible]	
Raquel Padilha Santos da Silva	[illegible]
C. Vinicius Sandeloto	[illegible]
Bernadete Pereira de Morais	B. Morais.
Patricia Dais Brandelotto	[illegible]

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cantagalo/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Município de Cantagalo/PR, é de parecer pela REGULARIEDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
a) a arrecadação realizada no exercício;
b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2019.

SEDENIR ANTÔNIO CORADIN
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Demais membros	Assinatura
Nilcéia Apª dos S. P. Valenski	Nilcéia Valenski
Andréia Mª Ribeiro de Paiva	Andréia M. de Paiva
Noeli Maria Pereira.	Noeli Maria Pereira.
Cleomar Staidel	Cleomar Staidel
Rosimeri Rocha	[illegible]
Nivalda de Oliveira	Nivalda Oliveira
Marisa Bragin Kelviar	[illegible]
Patrícia Santos Siringalli	Patrício S. Siringalli
Cleverton Gustavo Sendocha	Cleverton Gustavo Sendocha
Dilene Apª do Carmo	Dilene Apª do Carmo
Zenir Klaster Rocha	[illegible]
Indiara da Silva	Silva.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE E O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PETE/PNATE
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do programa Estadual de Transporte Escolar PETE e o programa de apoio ao transporte escolar PNATE, em atendimento às exigências legais, da Resolução SEED nº. 777 de 18 de fevereiro de 2013, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Município de Cantagalo/PR, é de parecer pela REGULARIEDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do PETE/PNATE;
II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do PETE/PNATE;
III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do PETE/PNATE, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
a) a arrecadação realizada no exercício;
b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2.019.

ANGELITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ
Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Demais membros	Assinatura
Elizana Muzzolon	Elizana Muzzolon
Valdecir Lubacheski do Amaral	Valdecir L. do Amaral
Edson Luis Mello de Assis	Edson Luis Mello de A.
Kelly Rosa Walendorff	Kelly R. Walendorff.
Laudriane Dezordi	Laudriane Dezordi
Odemir Hoffmann	Odemir Hoffmann
Edina Muzzolon	Edina Muzzolon

De Mattia Ind Com de Produto Derivados de Madeira Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Simplificada** para **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR - Fabricação de pellets** a ser implantada **na Pr 473, Imovel Catanduvas- Mat 118, Quedas do Iguaçu/ Pr**.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnett.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-ISSJ

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 877458 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 05-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.730.076/0001-34, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROMEU EHLKE**.

VALOR: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 06-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP, neste ato representada pela Sra. **ADILES BREDA.**

VALOR: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

CONTRATO Nº 07-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **DALCEU GONSALVES FERREIRA.**

VALOR: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 08-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.390.706/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS**.

VALOR: R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 08-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.390.706/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS**.

VALOR: R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 09-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnett.com.br

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 26.562.781/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **DAILTON ALVES DA CRUZ**.

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 10-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.805.263/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE ALMEIDA**.

VALOR: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 11-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.471.797/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO GREINERT**.

VALOR: R$ 34.788,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº 12-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 90.909.631/0001-10, neste ato representada pela Sra. **LUCIANE ZIEGLER BEIN**.

VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONTRATO Nº 13-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, neste ato representada pela Sra. **KAMILLA GENTILA TOMAZELLI**.

VALOR: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 14-19

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.689.270/0001-09, representado pelo Presidente Sr. **MARCIO MARREIROS**.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.481.107/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**.

VALOR: R$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08 DE MARÇO DE 2019.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI EPP torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para A ATIVIDADE DE GRAXARIA EM 06/11/2017 instalada NA RODOVIA PR 158 KM 0,7, S/N, LOCALIDADE RIO DO LEÃO, LARANJEIRAS DO SUL/PR CEP 85.301-197.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para A ATIVIDADE DE GRAXARIA instalada NA RODOVIA PR 158 KM 0,7, S/N, LOCALIDADE RIO DO LEÃO, LARANJEIRAS DO SUL/PR CEP 85.301-197.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Beneficiamento e Armazenamento de Cereais, n ° 101972-R1, localizada em Av Santos Dumont n° 5235, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**
Balanço Anual
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Página: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		165.844,08	319.466,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		165.844,08	319.466,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		165.844,08	319.466,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		918.605,60	204.824,10
IMOBILIZADO		918.605,60	204.824,10
BENS MÓVEIS		224.559,93	178.742,59
BENS IMÓVEIS		723.827,50	39.451,16
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(29.781,83)	(13.369,65)
TOTAL		**1.084.449,68**	**524.290,14**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.340,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.340,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.340,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**1.340,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		1.083.109,68	524.290,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		558.819,54	287.211,09
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		524.290,14	237.079,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.083.109,68**	**524.290,14**
TOTAL		1.084.449,68	524.290,14

ATIVO FINANCEIRO	165.844,08	319.466,04	**PASSIVO FINANCEIRO***	165.844,08	0,00
ATIVO PERMANENTE	918.605,60	204.824,10	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**918.605,60**	**524.290,14**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**
Balanço Anual
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Página: 2

TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68	Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	319.466,04
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**319.466,04**

Notas Explicativas

1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme Lei n. 4.320/64 e a Lei Complementar N. 101/2000, com as instruções de Procedimentos Contábeis, observando também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios da Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadao ao Setor Público - NBCT 16.

No quadro do Ativo do Balanço Patrimonial, anexo 14, consta no Ativo Circulante - Caixa e equivalentes de caixa, em moeda nacional no exercício atual o valor de R$ 165.844,08 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) que se refere aos RESTOS A PAGAR de 2018, sendo R$ 1.340,00 restos a pagar liquidados e não pagos e r$ 164.504,08 restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício.

Conforme consta a relação a seguir:
552/2018 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP R$ 2.299,00
553/2018 Carra Eletromoveis Ltda ME R$ 13.160,00
569/2018 Normeli Lottermann R$ 10.507,90
645/2018 R de mello Moreles Informatica Epp R$ 3.846,00
646/2018 Arch 3 Arquitetura e Construções Ltda Me R$ 1.340,00 - Liquidação 672/2018
651/2018 BMB Construtora Eireli Epp R$ 3.566,18
652/2018 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda Epp R$ 15.350,00
653/2018 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda Epp R$ 1.560,00
654/2018 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda Epp R$ 78.400,00
655/2018 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda Epp R$ 2.845,00
656/2018 Geferson Junior Wognei Epp R$ 1.428,00
657/2018 Geferson Junior Wognei Epp R$ 8.770,00
658/2018 Geferson Junior Wognei Epp R$ 264,00
659/2018 Geferson Junior Wognei Epp R$ 22.508,00
Total Empenhos 165.844,08

GRAZIELA DARIO DILGER
TÉCNICO CONTABIL

CARLOS ALBERTO MACHADO
PRESIDENTE

NELSON NIEDZWIEDZKI
CONTROLE INTERNO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Beneficiamento e Armazenamento de Cereais, n ° 103327-R1, localizada em BR 158 Km 440, em município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Beneficiamento e Armazenamento de Cereais, n ° 106187-R1, localizada em Estrada de Acesso à Porto Barreiro, em município de Porto Barreiro - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
==========

DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS - CNPJ 10.585.039/0001-71

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 (21/03/2019), às 19h00min horas, nas dependências da sala de reuniões da entidade ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, sito à Rua Diogo Pinto, 1145, centro, CEP 81301-290 no município de Laranjeiras do Sul, Paraná, ficam convocados os senhores associados para participarem da 14ª (quarta) Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a pauta abaixo:

1) Alteração do Estatuto Social, modificando o artigo 37º, permitindo a reeleição a qualquer membro da diretoria da entidade sem a limitação de gestões para o mesmo cargo;

2) Outros assuntos de interesse da entidade.

Laranjeiras do Sul (PR), 13 de março de 2019.

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
PRESIDENTE ISAC KEI YAMAZAKI